



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - MPPGAV**

CRISTIANO DE SOUSA MOTA

**AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NO SISTEMA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS I: ATORES E FATORES
ENVOLVIDOS NA OPERACIONALIZAÇÃO.**

JOÃO PESSOA – PB

2020

CRISTIANO DE SOUSA MOTA

**AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NO SISTEMA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS I: ATORES E FATORES
ENVOLVIDOS NA OPERACIONALIZAÇÃO.**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito para obtenção do Título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – MPPGAV.

Orientador: Prof. Dr. Swamy de Paula Lima Soares

JOÃO PESSOA – PB

2020

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

M917a Mota, Cristiano de Sousa.

Avaliação da eficácia do Plano Nacional de Assistência Estudantil no sistema de restaurante universitário da Universidade Federal da Paraíba - Campus I: atores e fatores envolvidos na operacionalização. / Cristiano de Sousa Mota. - João Pessoa, 2020.

99 f. : il.

Orientação: Prof Dr Swamy de Paula Lima Soares.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/Educação.

1. Plano Nacional de Assistência Estudantil. 2. Assistência Estudantil. 3. Restaurante Universitário. 4. Avaliação de Políticas Públicas. 5. Eficácia. I. Prof Dr Swamy de Paula Lima Soares. II. Título.

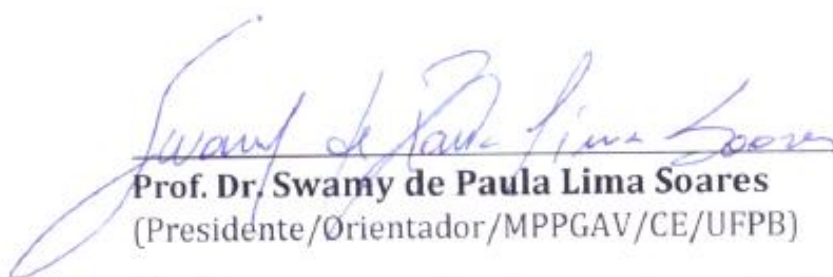
UFPB/BC

**AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NO SISTEMA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS I: ATORES E FATORES
ENVOLVIDOS NA OPERACIONALIZAÇÃO.**

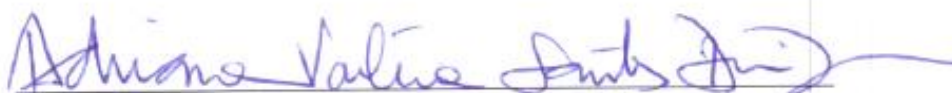
CRISTIANO DE SOUSA MOTA

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito para obtenção do Título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – MPPGAV.

Aprovado em: 28 de Fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Swamy de Paula Lima Soares
(Presidente/Orientador/MPPGAV/CE/UFPB)



Prof.ª Dr.ª. Adriana Valéria Santos Diniz
(Membro Interno/MPPGAV/CE/UFPB)



Prof.ª Dr.ª. Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento
(Membro Externo/PGPCI/CCSA/UFPB)

“Educar não é ensinar respostas, é ensinar a pensar”.

(Rubem Alves)

AGRADECIMENTOS

Agradecer primeiramente a DEUS, por ter me dado forças em todos os momentos da minha vida.

À minha família, em especial a minha esposa, Marcelle Vasconcelos Lima Mota, pelo apoio em todos os momentos e o estímulo ao meu crescimento.

Aos meus filhos, Marina Vasconcelos e Caio Vasconcelos, que apoiaram pacientemente minha ausência em alguns momentos ao longo de toda a jornada percorrida.

A minha mãe Maria das Graças de Sousa Mota, por seu meu norte em todos os momentos da minha vida e a meus irmãos por compartilharem esse momento comigo.

A meu orientador Professor Dr. Swamy de Paula Lima Soares, pelas sábias sugestões durante todo o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos demais docentes do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, que com seus esforços contribuíram à minha formação acadêmica.

À secretaria do programa pelo apoio acolhedor durante todo o mestrado.

Enfim, agradeço a todos os colegas e amigos, por toda a atenção e que, de alguma forma contribuíram para a concretização e realização desta conquista.

RESUMO

Com o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que busquem combater situações de repetência e evasão, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tornou-se uma importante política pública implementada na educação superior pública brasileira. Neste sentido, a presente pesquisa teve por objetivo a avaliação da eficácia do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no sistema de restaurante universitário da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) do Campus I, com seus atores e fatores envolvidos na operacionalização, no período de 2017 a 2019. Esta pesquisa está demarcada pelo referencial teórico sobre a eficácia, a exemplo de Costa e Castanhar (2005) e Chauí (1999), o percurso histórico da assistência estudantil com Saviani (2010), e ainda na terceirização com Kian (2006) e Silva (2011), entre outros. Acerca dos procedimentos metodológicos, esta pesquisa foi desenvolvida em caráter descritivo com uma abordagem qualitativa exploratória. A coleta de dados foi realizada por meio da pesquisa documental abarcando contratos, termos de referências, relatórios da PRAPE e da Superintendência dos Restaurantes Universitários, além do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPB. Para a avaliação da eficácia das verbas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no sistema de restaurante universitário da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) do Campus I, consideramos a dimensão econômica com as categorias de dotação orçamentária e aplicação de recursos, consideramos ainda a dimensão de gestão com as categorias de custo/benefício, dimensão institucional, relação empresa/UFPB, eficiência dos gastos e ampliação de direitos. A pesquisa apontou que no recorte temporal de 2017 a 2019, os resultados da avaliação da eficácia dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) mostrou que o programa atingiu seus objetivos quanto às categorias de dotação orçamentária, no que se refere ao que foi orçado e alocado para a UFPB e na categoria de aplicação de recursos, no montante de recurso alocado para a Pró Reitoria de Assistência Estudantil (PRAPE) e efetivamente utilizado no restaurante universitário. Entretanto, não atingiu plenamente os objetivos nas categorias de demanda/benefício, justamente pelo atraso do aluno na utilização do auxílio pelo discente. Na categoria de dimensão institucional (PRAPE), não atingiu plenamente os objetivos justamente pela diminuição do quantitativo de refeições servidas no Campus I. Na categoria relação empresa UFPB, os objetivos não foram plenamente atingidos por conta da não adoção de medidas preventivas nos contratos e por fim na categoria de eficiência dos gastos a mesma não atingiu plenamente os objetivos pela falta de uma política definida e mecanismos de acompanhamento de avaliação.

Palavras-chave: Plano Nacional de Assistência Estudantil. Assistência Estudantil. Restaurante Universitário. Avaliação de Políticas Públicas. Eficácia.

ABSTRACT

With the objective of making possible the statistics of opportunities among all students and contributing to the improvement of academic performance, based on measures that seek to combat threats of repetition and dropout, the National Student Assistance Plan (PNAES) has become an important public policy implemented in Brazilian public higher education. In this sense, this research aimed to evaluate the National Student Assistance Plan (PNAES) in the university restaurant system of the Federal University of Paraíba (UFPB) of Campus I, with its actors and factors involved in the operationalization, in the period of 2017 to 2019. This research is marked by the theoretical framework on effectiveness, for example, Costa and Castanhar (2005) and Chauí (1999), or history of student assistance with Saviani (2010), and also on outsourcing with Kian (2006) and Silva (2011), among others. About the methodological procedures, this research was developed in a descriptive character with an exploratory qualitative approach. Data collection was carried out through documentary research, including order records, PRAPE reports and University Restaurants Superintendence, in addition to the Integrated System for Academic Activities Management (SIGAA) and the Institutional Development Plans (PDI) of UFPB. For an evaluation of the effectiveness of the funds of the National Student Assistance Plan (PNAES), no university restaurant system at the Federal University of Paraíba (UFPB) of Campus I, we consider an economic economy as categories of budget allocation and application of resources, considerations still a management dimension with cost / benefit categories, institutional dimension, company / UFPB ratio, cost savings and expansion of rights. A survey pointed out that no temporal return from 2017 to 2019, the results of the evaluation of the resources of the National Student Assistance Program (PNAES) showed that the program achieved its objectives regarding the categories of budget allocation, not referring to what was budgeted and allocated for UFPB and resource investment category, with no resource value allocated to the Dean of Student Assistance (PRAPE) and actually used in the university restaurant. However, it did not fully achieve the objectives in the demand / benefit categories, just because of the student's delay in using the aid by the student. In the institutional dimension category (PRAPE), the objectives were not fully achieved precisely because of the decrease in the number of meals served on Campus I. In the UFPB company relationship category, the objectives were not fully achieved due to the failure to adopt preventive measures in contracts and for end in the category of efficiency of spending it did not fully achieve the objectives due to the lack of a defined policy and mechanisms for monitoring evaluation.

Keywords: National Student Assistance Plan. Student Assistance. University restaurant. Public Policy Evaluation. Efficiency.

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 Valores contrato N 029/2015 – Empresa AA..... | 43 |
| Tabela 2 Valores contrato N 013/2017 – Empresa BB..... | 44 |
| Tabela 3 Valores contrato N 002/2018 – Empresa CC..... | 45 |
| Tabela 4 Evolução do volume de recursos PNAES (2008-2018)..... | 48 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1 Renda mensal nominal familiar per capita de 1 e meio SM, por região geográfica. | 25 |
| Quadro 2 Serviços oferecidos pela PRAPE para Restaurante Universitário, em 2017. | 29 |
| Quadro 3 Metas do PDI (2014-2018) / Assistência Estudantil 2016/2017. | 30 |
| Quadro 4 Resumo dos principais critérios de avaliação de políticas públicas. | 34 |
| Quadro 5 Organograma da Superintendência de Restaurante Universitário. | 41 |
| Quadro 6 Categorias e dimensões a serem analisadas. | 49 |
| Quadro 7 Diretrizes para a assistência estudantil. | 67 |
| Quadro 8 Dados dos contratos. | 78 |
| Quadro 9 Fiscalização contratual. | 79 |
| Quadro 10 Eficácia das verbas do PNAES nos auxílios do restaurante universitário. | 89 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2017..... | 24 |
| Gráfico 2 Execução orçamentária (2013-2018) do PNAES em reais. | 26 |
| Gráfico 3 Evolução do número de estudantes assistidos com auxílio alimentação, auxílio moradia e na residência universitária no período de 2014-2018. | 31 |
| Gráfico 4. Evolução na dotação orçamentária 2014-2018. | 31 |
| Gráfico 5. Detalhamento dos valores dos contratos da PU 2018..... | 42 |
| Gráfico 6 Repasse das verbas do PNAES no cenário nacional entre 2017 e 2018. | 52 |
| Gráfico 7 Recursos do PNAES destinados a UFPB/PRAPE de 2017 a 2019. | 53 |
| Gráfico 8 Verbas PNAES – Âmbito nacional x UFPB..... | 54 |
| Gráfico 9 Valores orçados nos contratos de 2017, 2018 e 2019..... | 56 |
| Gráfico 10 Representação em porcentagem do que foi alocado do PNAES para o RU. | 57 |
| Gráfico 11 Relação de alunos com auxílios e chamados no período de 2017 a 2019. | 60 |
| Gráfico 12 Refeições estipuladas em contrato e média de discentes com auxílios. | 62 |
| Gráfico 13 Refeições estipuladas em contrato x quantitativo de discentes com auxílios no primeiro semestre de 2018. | 62 |
| Gráfico 14 Refeições estipuladas em contrato x médias dos alunos com auxílios 2018/2019 | 63 |
| Gráfico 15 Média de beneficiários no Campus I..... | 68 |
| Gráfico 16 Relação média de refeições servidas nas 4 unidades com média das refeições servidas no Campus I. | 69 |
| Gráfico 17 Relação refeições servidas no Campus I e nos demais Campi. | 70 |
| Gráfico 18 Percentual atingido pelas empresas com relação ao termo de referência. | 79 |
| Gráfico 19 Quantitativo mensal de auxílios que dão acesso ao RU em 2017. | 81 |
| Gráfico 20 Quantitativo mensal de auxílios que dão acesso ao RU em 2018. | 82 |
| Gráfico 21 Quantitativo mensal de auxílios que dão acesso ao RU em 2019. | 82 |

| | |
|--|----|
| Gráfico 22 Refeições servidas 2017 – Campus I..... | 83 |
| Gráfico 23 Refeições servidas 2018 – Campus I..... | 84 |
| Gráfico 24 Refeições servidas 2019 – Campus I..... | 84 |
| Gráfico 25 Relação pagamento refeição e pagamento em pecúnia..... | 85 |
| Gráfico 26 Relação recurso máximo a ser utilizado com o recurso utilizado | 86 |
| Gráfico 27 Relação das refeições estimadas e refeições servidas..... | 87 |

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|---------------|--|
| PNAES | PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL |
| PRAPE | PRÓ REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE |
| IFES | INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR |
| SIGAA | SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS |
| SRU | SUPERINTENDÊNCIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS |
| RU | RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO |
| PU | PREFEITURA UNIVERSITÁRIA |
| CODEOR | COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO |
| MEC | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO |
| CF | CONSTITUIÇÃO FEDERAL |
| DAE | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL |
| PDE | PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| PRAC | PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS |
| COAPE | COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE |
| CIA | COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE |
| ETS | ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE |
| CAVN | COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS |
| UFPB | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA |
| SOF | SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |

SUMÁRIO

| | | |
|-----------------|--|-----------|
| <u>1</u> | <u>INTRODUÇÃO</u> | 14 |
| <u>2</u> | <u>POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, UM PASSEIO PELA HISTÓRIA.</u> | 20 |
| 2.1 | PNAES E SUA MATERIALIDADE NO CENÁRIO ATUAL | 22 |
| 2.1 | ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFPB | 27 |
| 2.3 | REFERENCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | 32 |
| <u>3</u> | <u>A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COM RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: HISTÓRIA E REGULAMENTAÇÃO.</u> | 36 |
| 3.1 | RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFPB..... | 39 |
| 3.2 | CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO RU DA UFPB..... | 42 |
| <u>4</u> | <u>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</u> | 46 |
| 4.1 | CONSIDERAÇÕES SOBRE O OBJETO DA PESQUISA..... | 46 |
| 4.2 | DIMENSÕES A SEREM ANALISADAS..... | 47 |
| 4.2.1 | A DIMENSÃO ECONÔMICA COMO CATEGORIA DE ANÁLISE | 47 |
| 4.2.2 | A DIMENSÃO DE GESTÃO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE..... | 48 |
| <u>5</u> | <u>DIMENSÃO ECONÔMICA COMO CATEGORIA DE ANÁLISE</u> | 51 |
| 5.1 | CATEGORIA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 51 |
| 5.2 | CATEGORIA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS | 55 |
| <u>6</u> | <u>DIMENSÃO DE GESTÃO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE</u> | 59 |
| 6.1 | CATEGORIA DEMANDA-BENEFÍCIO | 59 |
| 6.2 | CATEGORIA DIMENSÃO INSTITUCIONAL (PRAPE)..... | 65 |
| 6.3 | CATEGORIA RELAÇÃO EMPRESA UFPB | 71 |
| 6.4 | CATEGORIA EFICIÊNCIA DE GASTOS | 80 |
| 6.5 | RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS VERBAS DO PNAES NO SISTEMA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS I. | 88 |
| <u>7</u> | <u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u> | 92 |
| | <u>REFERÊNCIAS</u> | 95 |

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal da Paraíba tem em sua missão e visão os valores pautados no respeito e compromisso com o bem público, ética, transparência, respeito à diversidade, valorização do ser humano, sustentabilidade ambiental, econômica e social.

A UFPB possui atualmente uma estrutura multi-campi e atuação nas cidades de João Pessoa, Areia, Bananeiras e Rio Tinto/Mamanguape, com cerca de 30.000 discentes de graduação presencial, segundo a V Pesquisa Nacional dos Graduandos das IFES – 2018.

A permanência de muitos destes discentes matriculados na UFPB, está condicionada a assistência estudantil e sua inclusão social, através do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, que foi instituído em âmbito federal pela Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007, para os estudantes de cursos de graduação presenciais das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sendo implementado a partir do ano de 2008.

Essa portaria foi alterada em 2010, e hoje é regulamentada através do Decreto nº 7.234/10, que versa o Plano Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições Federais de Educação Superior - IFES, tendo como premissa oferecer condições de permanência aos estudantes de graduação presencial nas IFES.

A assistência desenvolvida na universidade do ponto de vista de sua implementação técnica se vincula a execução de uma política de assistência estudantil que promova uma igualdade nas condições de acesso e permanência no ensino superior público.

Amaral e Nascimento (2010, p. 3), afirma que os programas e projetos de assistência estudantil devam ser desenvolvidos como instrumentos de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes nas instituições públicas, tendo como pressuposto que a Assistência Estudantil é uma política essencial no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão.

Destacamos que na UFPB, o setor responsável pela política de assistência estudantil é a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), que se constitui enquanto espaço institucional de planejamento, coordenação e

supervisão de apoio ao estudante, visando à integração, assistência e a promoção estudantil, como processo pedagógico. Suas ações devem estar estruturadas de forma a promover a complementação do desenvolvimento físico e das atividades acadêmicas imprescindíveis à formação universitária.

A PRAPE tem como principal público-alvo o estudante ingresso classificado em condição de vulnerabilidade socioeconômica, sendo tal levantamento de condição realizado semestralmente através dos processos seletivos para concessão de acesso aos benefícios de permanência, como refeições nos restaurantes universitários, moradia nas residências universitárias, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-creche e auxílio restaurante universitário, dentre outros auxílios a serem ainda implementados.

Segundo levantamento de dados, realizado no primeiro semestre de 2019, através da Superintendência dos Restaurantes Universitários no módulo da Assistência Estudantil do Sistema Integrado de Gestão de Atividades da Universidade Federal da Paraíba, verificou-se que entre os auxílios de maior relevância, digo de maior oferta pela PRAPE e de alunos cadastrados é de fato o auxílio Restaurante Universitário, que permite aos estudantes da UFPB de se alimentarem nas dependências dos restaurantes de cada Campus.

Para a análise deste trabalho, nos delimitaremos ao Sistema de Restaurante Universitário especificamente do Campus I, de logo caracterizaremos as unidades de restaurantes que compõe os Campi da UFPB.

Pode-se afirmar que existem atualmente quatro restaurantes universitários ativos, sendo eles: Campus I em João Pessoa, Campus II em Areia, Campus III em Bananeiras e Campus IV em Rio Tinto, estando à unidade de Mamanguape com o restaurante inativo.

Os quatro restaurantes atendem hoje cerca de cinco mil discentes, e oferecem quatro refeições diárias, sendo elas: desjejum, almoço, jantar e lanche noturno. Os residentes universitários são os únicos que realizam as quatro refeições constantes no contrato vigente, já o auxílio restaurante universitário, disponibiliza ao discente as refeições de almoço e jantar.

O modelo de gestão adotado até o final de 2015 era o de autogestão, na qual a Superintendência adquiria por meio de pregão, gêneros alimentícios que

eram distribuídos para cada um dos restaurantes e as refeições eram preparadas nas cozinhas por servidores e funcionários terceirizados.

Esse modelo de gestão tinha como principal vulnerabilidade a variedade de fornecedores dos distintos gêneros e o risco da interrupção no fornecimento de algum produto que pudesse impedir a preparação e o fornecimento diário da refeição.

Após enfrentar problemas dessa natureza a Administração Universitária após vários anos, com o modelo de autogestão, a UFPB optou para a modalidade de terceirização no serviço de alimentação, através de licitação para a contratação desses serviços. No âmbito da gestão pública, essa terceirização se dá ainda com a concessão do espaço para a exploração das dependências do restaurante universitário.

Em um período de três anos o Restaurante Universitário da UFPB possuiu três empresas prestando serviços em suas dependências, e com contratos distintos, sendo duas através de pregões e uma através de contrato emergencial.

Atualmente o SRU está em fase de finalização para assinatura de novo contrato com uma nova empresa que terá suas atividades iniciadas em Fevereiro de 2020, assumindo as quatro unidades dos restaurantes universitários dos campi I, II, III e IV.

Considerando o cenário apresentado acima, a Superintendência de Restaurantes Universitários assumiu o papel de órgão responsável pela fiscalização do Contrato, e como tal é responsável pelo acompanhamento diário das atividades da Contratada, bem como pela coordenação de todas as ações necessárias para o sucesso ou não do contrato em todas as unidades.

Estes restaurantes são geridos pela Superintendência dos RU's, superintendência esta ligada atualmente a PRAPE e na qual atualmente faço parte do quadro de servidores da UFPB.

A motivação para realizar essa pesquisa se deu com as sucessivas mudanças de empresas, como também na elaboração de novos termos de referências para novos pregões e por fim nos levantamentos realizados nos processos de pagamentos as empresas que prestam serviços no Restaurante Universitário, ao inserirmos por solicitação dos órgãos fiscalizadores as listagens dos

discentes que possuem o auxílio restaurante universitário ou auxílio residência universitária que dão acesso ao RU.

Desta forma, foram verificados valores distintos nas refeições praticadas neste período entre os contratos e ainda que a população de discentes assistidos ou com auxílios que dão acesso ao RU no Campus I perfazia um total de cerca de 2.200 discentes segundo dados do SIGAA, no módulo de Assistência Estudantil, número este que não atinge o quantitativo diário previsto nos termos de referências e nos últimos contratos de prestação de serviços dos restaurantes.

Por ser parte integrante da equipe responsável pela fiscalização das atividades das empresas terceirizadas no Restaurante Universitário, verificamos a necessidade de realizar um estudo da eficácia das verbas do PNAES, tanto na parte econômica quanto na de gestão destes auxílios, diante do cenário atual de constantes mudanças de empresas, preços praticados nos pregões, dos quantitativos de refeições servidas e a relação benefício/demanda de discentes assistidos neste programa.

É certo que a procura por auxílios junto a PRAPE é de fato condicionada à questão socioeconômica, sendo esse um fator direto na continuidade dos estudos dos discentes assistidos. Os programas e benefícios da assistência estudantil como política de permanência dos estudantes devem estar em constante monitoramento a fim de atingir seus objetivos na busca de democratizar a educação superior pública brasileira.

Diante de todas essas mudanças, e do investimento para a permanência do estudante carente nas Instituições de Ensino Superior, nossa pesquisa será norteada pela perspectiva da eficácia do PNAES aplicadas no auxílio restaurante universitário do Campus I da UFPB, que atualmente corresponde a mais 50% do total de refeições servidas nas unidades de restaurante entre os quatro Campi.

É de se destacar que a UFPB, é uma das únicas universidades do Brasil, a ofertar refeições de forma gratuita a todos os seus estudantes assistidos após um processo de análise socioeconômico junto ao corpo de profissionais da PRAPE, com o intuito de garantir a permanência dos estudantes.

Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a eficácia dos recursos advindos do PNAES no que se refere ao Sistema de Restaurante

Universitário do Campus I, no período de 2017 a 2019, tendo como referência a dimensão econômica e de gestão bem como as respectivas categorias do programa.

Conforme Rua (2012, p.116), a eficácia relaciona atividades com seus produtos iniciais, intermediários e finais (metas e objetivos). Portanto para se debruçar na avaliação da eficácia das verbas do PNAES destinados aos auxílios que dão acesso ao restaurante universitário do Campus I, será necessário realizar a ligação entre objetivos e resultados da Assistência Estudantil para permanência dos discentes que perfazem o uso do restaurante universitário na UFPB.

Para isso, temos como objetivos específicos:

1. Mapear as ações desenvolvidas pela UFPB no que se refere à política de assistência estudantil vinculada ao Restaurante Universitário;
2. Construir uma abordagem de avaliação de eficácia da política de assistência estudantil, com foco na atuação do Restaurante Universitário do Campus I.
3. Propor alterações na política interna SRU/PRAPE que visem a melhoria da oferta de serviços do Restaurante Universitário.

O presente estudo está estruturado em sete capítulos, sendo este o primeiro que versará sobre a motivação, problemática, os objetivos, a metodologia e a estrutura da pesquisa.

O segundo capítulo trata sobre a política social de assistência estudantil no Brasil, perfazendo um histórico deste assistencialismo até o PNAES, bem como sua caracterização de investimentos no cenário atual, destacando ainda a caracterização da assistência estudantil na UFPB e a recente evolução das verbas do PNAES no âmbito da UFPB.

O terceiro capítulo trata sobre o histórico terceirização até os dias atuais, passando pela caracterização do modelo terceirizado adotado no restaurante universitário da UFPB.

Já o quarto capítulo trata dos procedimentos metodológicos a serem adotados na pesquisa.

No quinto e sexto capítulos são descritas as respectivas dimensões econômicas e de gestão a serem analisadas, além da ordenação da eficácia das

verbas do PNAES no sistema de restaurante universitário do Campus I e por fim as considerações finais.

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, UM PASSEIO PELA HISTÓRIA.

Saviani (2010) sintetiza a trajetória do ensino superior no Brasil afirmando que este teve origem a partir de 1808, na forma dos cursos avulsos criados por iniciativa de D. João VI, sendo que, somente nas primeiras décadas do século XX apareceram algumas iniciativas ainda isoladas e pouco exitosas de organização de universidades.

As faculdades eram poucas e não eram integradas, consolidavam-se as primeiras ideias de universidade no Brasil. As questões educacionais ganharam peso nos debates políticos, passando a associar a intelectualidade ao poder com vistas à formação de cidadãos e à modernização das elites, criando-se um vínculo entre educação e mercado de trabalho.

Cury (2007) remonta todo esse período, onde direitos foram garantidos e retirados, como a educação, por exemplo, que foi garantida como direito, na Constituição de 1824, e na Constituição Republicana de 1891, foi retirada do Estado à obrigação de oferecer educação primária.

É sabido que a primeira universidade brasileira foi instituída no período de 1920, na cidade do Rio de Janeiro, com o nome de Universidade do Rio de Janeiro, pelo então presidente Epitácio Pessoa, através do decreto 14.343, em 07 de setembro de 1920, dando origem as Instituições de Ensino Superior no Brasil.

Segundo Marques (2014, p. 82), as primeiras mobilizações de estudantes relacionadas à assistência estudantil no Brasil, são advindas de meados de 1920, que culminaram em contribuições para posterior consolidação desse direito.

Mesmo com a instituição da Universidade do Rio de Janeiro, Costa (2010), remonta que o primeiro registro de apoio a estudantes universitários que se deu no ano de 1928, justamente com a inauguração da Casa do Estudante Brasileiro, localizada em Paris. Essa ajuda foi justamente para auxiliar a manutenção dos estudantes na capital francesa. Nesta época, poucos estudantes tinham acesso ao ensino superior, e o envio desses estudantes era realizado pelas famílias da elite brasileira.

Somente na década de 1930, com o processo de urbanização, a demanda pela educação superior, no Brasil, aumentou, ou seja, cresceu a necessidade de

escolaridade. Segundo Saviani (2010), foi após a Revolução de 1930 que se retomou o protagonismo do Estado nacional na educação com a criação, já em outubro desse ano, do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Em 1930, foi criada a Casa do Estudante do Brasil, especificamente no Rio de Janeiro, frequentado por estudantes carentes e com doações do Governo federal, no período do Governo Vargas, por conta da demanda da escolarização da classe trabalhadora nesse período. Tais ações emergências desse período foram justamente para atender a essa nova demanda e foram marcadas, sobretudo pelos programas de alimentação e moradia (PINTO; BELO; PAIVA, 2012).

A organização do ensino superior no Brasil toma forma e adota o regime universitário, e por meio da Lei Orgânica do Ensino Superior pelo Decreto n. 19.851/1931, que são propostas medidas com a oferta de bolsas de estudos para amparar os estudantes reconhecidamente pobres. Desta lei que temos a primeira tentativa de regulamentação da política de assistência estudantil no Brasil.

Com a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, previa-se “a doação de fundos aos estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica” (KOWALSKI, 2012, p. 87).

Como relatado, se as primeiras iniciativas assistenciais foram datadas da década de 1930, na década de 1940 a assistência estudantil já garantiu em legislação “com um caráter de obrigatoriedade para todos os níveis de ensino”.

A assistência aos estudantes foi extensiva para todos os níveis de ensino nos anos 1940, estando presente na Constituição de 1946, art. 172, segundo o qual “cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar”.

No início dos anos 1960 se viu uma crescente mobilização, sob a liderança da UNE, em prol da reforma universitária. Com isso, a questão da universidade assumia uma dimensão de ordem social e política mais ampla.

Seu desenvolvimento e ampliação como uma política, porém, só foi efetivada nos anos 1970, com a criação do Departamento de Assistência Estudantil (DAE), já extinto pela onda de reformas advindas do ideário neoliberal.

Na segunda metade da década de 80, surgiu o FONAPRACE, órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), cuja função é promover o debate sobre a assistência estudantil, procurando articular as IES públicas, na busca do estabelecimento de políticas nacionais voltadas para o acesso, a permanência e a conclusão de cursos, principalmente de alunos oriundos de camadas sociais de baixa renda.

Com a extinção do DAE no fim dos anos 80, as ações de assistência estudantil ficaram fragmentadas e as IFES passaram a manter programas e ações conforme suas possibilidades.

Em 2007, foi criado o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) através do Decreto presidencial nº 6.096, de abril de 2007, e integrava o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que permitiu em grande medida, que as universidades federais retomassem seu processo de desenvolvimento, com a reestruturação da rede federal da educação superior, a partir de projetos de expansão apresentados pelas universidades, ampliando assim a inclusão dos estudantes na educação superior, o PNAES tornou-se indispensável nesse processo.

Entre os desdobramentos da Constituição Federal (CF) de 1988, no artigo 214, estabeleceu-se o Plano Nacional de Educação (PNE), cuja redação foi alterada somente vinte anos mais tarde, especificamente em 2009. Tal plano seria elaborado pela União, com a colaboração do Distrito Federal e dos Estados.

Finalmente em 2010 foi efetivada a primeira regulamentação específica da política nacional de assistência estudantil. O PNAES foi instituído pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, por meio do qual é atualmente disciplinado.

É de ressaltar que nos diferentes contextos históricos, em que a Assistência Estudantil foi abordada, se vê no atual cenário sociopolítico, diga-se de 2010, com a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), um vigente discurso da democratização do Ensino Superior.

2.1 PNAES e sua materialidade no cenário atual

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PANES) foi instituído pelo então Presidente Luís Inácio Lula da Silva, através do Decreto Nº 7.234, de 2019, visa combater as desigualdades sociais e regionais, a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, além de combater a evasão e a retenção causada por motivos socioeconômicos.

Tendo como requisito atender prioritariamente estudantes oriundos da rede pública básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, enquanto política pública, destacamos abaixo os objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão;

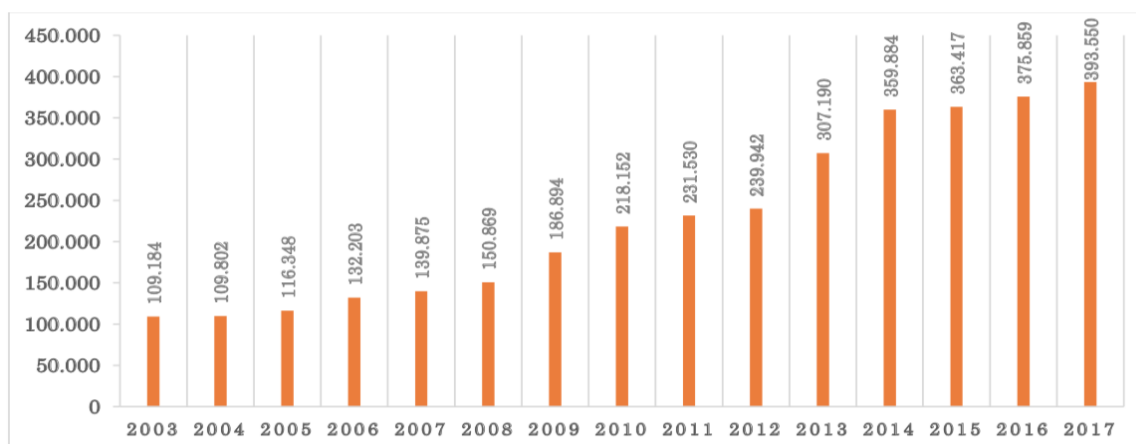
IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Com o objetivo de atender discentes de cursos de graduação presencial das IFES, o PNAES contempla nove áreas, sendo elas: moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

O decreto destaca ainda em seu texto legal a implantação de mecanismos de avaliação e acompanhamento, sendo assim resultados devem ser medidos e acompanhados através de indicadores, mensurando assim a eficácia e eficiência dessas políticas.

Tendo em vista os investimentos advindos com a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que entre seus objetivos contemplava a descentralização das IFES e a interiorização dos campi das universidades federais, teve-se um crescimento do número de vagas ofertadas de graduação presencial nas IFES, como mostra o gráfico abaixo, segundo V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES, realizada em 2018:

Gráfico 1 Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2017.



Fonte: INEP, 2018a.

No período que compreende 2005 a 2017, foram criadas 18 novas IFES, e com essa transformação, houve a mudança do modo de seleção dos discentes, saindo os tradicionais vestibulares e sendo introduzido o Sistema de Seleção Unificada – SISU, que se utiliza das notas obtidas no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, para alocar os discentes nas IFES.

Vale ressaltar que a democratização do Ensino Superior, ganhou foco nas últimas décadas, justamente com as diversas frentes como o Programa Universidade para Todos PROUNI, o REUNI, o PNAES, a Lei de Cotas, entre outros.

Sendo assim a pauta da democratização não se resumiu mais apenas ao ingresso do discente e sim a permanência destes alunos oriundos das camadas de baixa renda. O monitoramento desta permanência se tornou um papel crucial para avaliação da eficácia da política da assistência estudantil.

É importante relatar essa redemocratização bem como a expansão para compreendermos melhor a instituição do PNAES enquanto política pública de educação na assistência estudantil.

Para mensurarmos um pouco do perfil dos estudantes que hoje cursam as graduações presenciais, o Norte/Nordeste possuem os estudantes com menor renda per capita de até um e meio salário mínimo, e no Brasil 70,2% dos estudantes matriculados em graduação presencial, possuem renda per capita inferior a um e

meio salário mínimo, como mostra o quadro abaixo com o percentual de estudantes com renda mensal familiar per capita de até 1 e meio salário mínimo, nas IFES:

Quadro 1 Renda mensal nominal familiar per capita de 1 e meio SM, por região geográfica.



Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

Conforme decreto do PNAES, em seu artigo 5:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

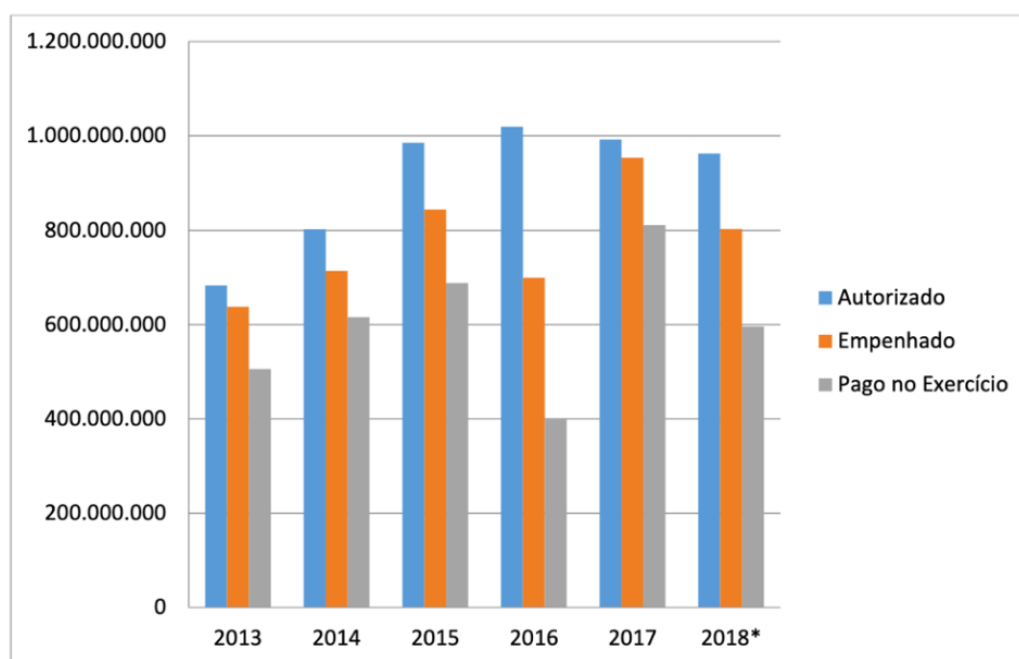
Verifica-se que o Nordeste hoje, em suas IFES, cerca de 78,3% dos discentes que estudam em um curso de graduação presencial, se enquadram nos requisitos apresentados pelo PNAES.

Justifica-se desta forma o fortalecimento das políticas públicas em educação, como falado anteriormente, especificamente na assistência estudantil, tendo em vista o volume de discentes com renda abaixo de um salário mínimo e meio.

Desta forma, verifica-se que o PNAES é uma das políticas públicas fundamentais para os alunos das IFES, não apenas para o acesso do discente, mas também para sua permanência e conclusão, principalmente os alunos em situação de vulnerabilidade social.

O volume de recursos do PNAES, segundo a execução orçamentária da união, vinha crescendo anualmente até o ano de 2016, quando começou a diminuição gradativa no repasse das verbas autorizadas no cenário nacional, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 2 Execução orçamentária (2013-2018) do PNAES em reais.



Fonte: Execução Orçamentária da União

* Para 2018, valores autorizados para o ano todo e empenhados e pagos até 15 out. 2018

Diante do volume de recursos do PNAES e sua diminuição gradativa, é importante frisar a fragilidade legal do programa, tendo em vista que o PNAES é regido apenas por um decreto, podendo ser revogado, ou seja, em ações futuras poderá haver uma diminuição ou mesmo cessão dos recursos destinados a Assistência Estudantil.

O repasse de recursos do PNAES, ocorre através do Ministério da Educação para as IFES, de acordo com o quantitativo de beneficiários e o orçamento existente. As políticas da assistência estudantil das IFES, vai contemplar as especificidades e demandas regionais, como exemplo temos o acesso a moradia estudantil que pode se dar através da residência universitária ou o auxílio moradia, pago em pecúnia, atendendo em soluções diferentes o mesmo tipo de necessidade.

Na UFPB a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante é a responsável por planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao estudante.

2.1 Assistência Estudantil na UFPB

A Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) foi criada no ano de 2010, por meio da Resolução nº 29/2010 do Conselho Universitário (CONSUNI) (UFPB, 2016, p. 20), outrora as ações voltadas para a Assistência e Promoção ao Estudante eram coordenadas pela Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil (COAPE), setor vinculado à Pró Reitoria para Assuntos Comunitários (PRAC).

Atualmente a PRAPE é responsável pelo acompanhamento bem como a gerência destes recursos e das concessões aos beneficiários no âmbito da UFPB, possuindo as seguintes coordenações e superintendências vinculadas, direta e indiretamente, sendo elas: Secretaria Executiva e Gabinete, Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante – COAPE e a Superintendência dos Restaurantes Universitários – SRU, cada um com suas respectivas funções, entre elas destacamos:

- PRAPE: tem a principal função de planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao estudante, visando, sobretudo à sua permanência nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal da Paraíba.
- COAPE: tem a função de planejar e gerenciar as ações da PRAPE, no tocante a política de Assistência Estudantil, com a premissa de garantir o desenvolvimento e a implantação da política e promoção ao estudante. É responsável também por gerir as Residências Universitárias do Campus I.
- SRU: responsável pelo gerenciamento e fiscalização dos Restaurantes Universitários, que disponibilizam as refeições de forma gratuita aos discentes beneficiados pela PRAPE.

Os benefícios de permanência hoje ofertados pela PRAPE, através dos recursos do PNAES, são realizados através de processo seletivo, em todos os campi da UFPB, geralmente no início dos semestres letivos, para averiguação da condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Entre os benefícios destacamos:

- ✓ Residência Universitária – Presente nos Campi I, II, III e IV;
- ✓ Restaurante Universitário - Presente nos Campi I, II, III e IV;
- ✓ Auxílio Moradia - Além das Residências Universitárias, a PRAPE também oferece auxílio-moradia para ajudar no custeio de moradia fora das residências universitárias;
- ✓ Auxílio Alimentação e Auxílio Alimentação Final de Semana - para ajudar a custear em sua alimentação aos estudantes da Residência Universitária no Campus I, onde o RU é fechado nos fins de semanas e feriados e aos estudantes que recebem auxílio-moradia nas Unidades Acadêmicas onde ainda não há RU (Campus IV - Unidade Acadêmica de Mamanguape, Campus I - Unidade Acadêmica de Mangabeira, Campus I - Unidade Acadêmica de Santa Rita).
- ✓ Auxílio Transporte - Concedido para ajudar a custear passagens em ônibus urbanos aos estudantes dos campi I, II, III, IV e unidades Acadêmicas de Mangabeira e Santa Rita do Campus I.

✓ Auxílio Creche - Concedido a estudantes classificados como vulneráveis socioeconomicamente para ajudar a custear creche cujo filho esteja na faixa etária entre seis meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias.

Além dos benefícios citados a PRAPE ainda possui o programa Bolsa Apoiador, para atender a estudantes portadores de necessidades especiais em parceria com o Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, além de todo o apoio pedagógico e de atenção à saúde com atendimento psicológico.

Em 2017, a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) no Relatório de Gestão da UFPB, disponibilizou os seus quantitativos de atendimentos, servindo uma média diária de 5.037 refeições em suas quatro unidades de restaurante universitário, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 Serviços oferecidos pela PRAPE para Restaurante Universitário, em 2017.

| | | |
|-----------------------------|--|---|
| | Média de refeições servidas, por dia | 5.037 refeições |
| Restaurantes Universitários | Restaurantes Universitários em pleno funcionamento, por campi: | <i>Campus I – João Pessoa: 01</i> <i>Campus II – Areia: 01</i> <i>Campus III – Bananeiras: 01</i> <i>Campus IV – Rio Tinto: 01</i> Total: 04 |
| | Restaurantes Universitários em fase de finalização | <i>Campus IV – Mamanguape: 01</i> |

Fonte: UFPB, 2017a, pag 123.

Já com relação ao quantitativo de benefícios concedidos, ou alunos atendidos, no período de 2017, através do relatório de Gestão da UFPB, um dos principais dados não consta no quadro do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPB, que seria o número de alunos atendidos/dia nos Restaurantes Universitários, mas que se pode traduzir em refeições servidas por dia.

Quadro 3 Metas do PDI (2014-2018) / Assistência Estudantil 2016/2017.

| Parâmetros | PDI 2014-2018 | | Valores alcançados | |
|---|---------------|-------|--------------------|-------|
| | 2013 | 2018 | 2016 | 2017 |
| Número de alunos atendidos/dia – Restaurantes Universitários | 6.630 | 7.956 | 6.918 | ** |
| Número de alunos atendidos – Residências Universitárias | 1.125 | 1.238 | 1.119 | 762 |
| Número de alunos assistidos com auxílio-moradia/mês | 726 | 944 | 2.390 | 2.434 |
| Número de alunos assistidos com auxílio-alimentação/mês | 1.186 | 1.423 | 2.431 | 4.786 |
| Número de alunos com deficiência assistidos – Programa Bolsa Apoiador/mês | 324 | 454 | 458 | 193 |

** O sistema de controle via catracas se encontra em fase de implantação, de modo que não há como informar, com a precisão requerida, o número de discentes atendidos nos RUs.

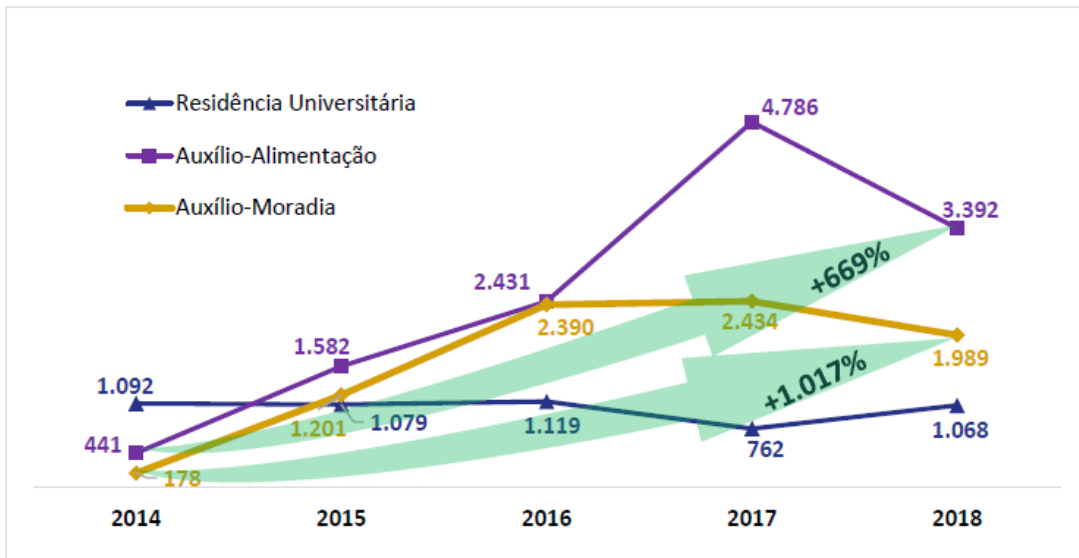
Fonte: UFPB, 2017b, pag 124.

É de ressaltar que nesse período os alunos que tinham acesso ao restaurante universitário eram os alunos que possuíam o auxílio Residência Universitária e o auxílio moradia.

Em 2018, foi instituído o auxílio Restaurante Universitário, e foi realizado um novo edital para o cadastramento dos auxílios e a opção pelo auxílio moradia e/ou auxílio restaurante universitário, fato ocorrido por solicitação dos órgãos fiscalizadores, fazendo com que o auxílio moradia fosse desvinculado através do cadastramento em 2018.

Um fato que chama a atenção no gráfico abaixo é justamente a diminuição de alunos atendidos no auxílio moradia entre 2017 e 2018, fato esse justificado pelos procedimentos de adequação e regularização da permanência dos discentes assistidos segundo os critérios do PNAES e regras instituídas pela PRAPE em 2017, e que possivelmente afete ainda os quantitativos de 2018, conforme dados divulgados pela PRAPE, no Relatório de Gestão de 2018 abaixo:

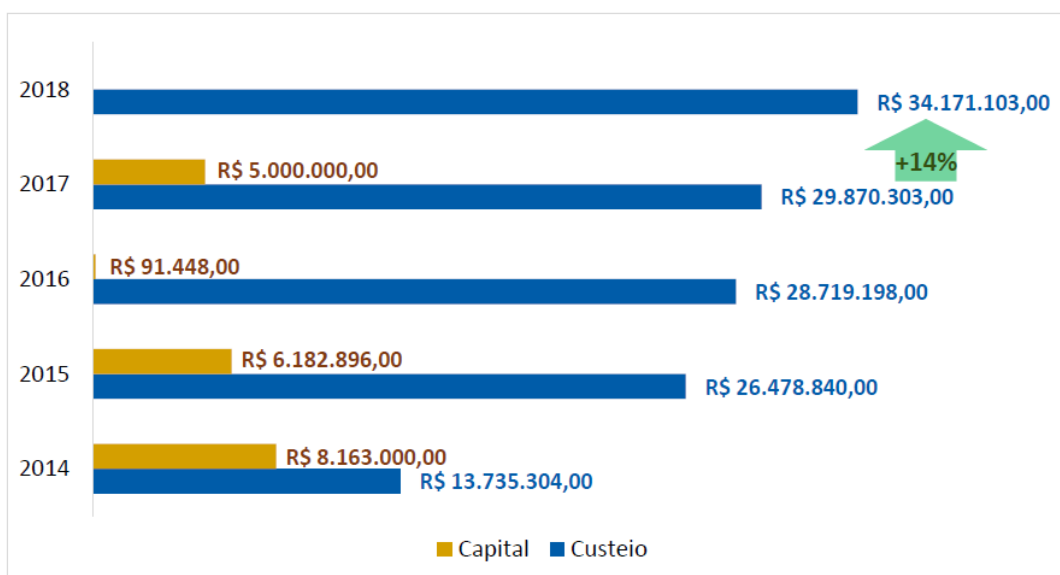
Gráfico 3 Evolução do número de estudantes assistidos com auxílio alimentação, auxílio moradia e na residência universitária no período de 2014-2018.



Fonte: PRAPE.

Com relação à dotação orçamentária, sua evolução para o período de 2014-2018, segundo dados da Coordenação de Orçamentos da UFPB, observa-se de quase 150% no valor de custeio de 2018 com relação a 2014, e um aumento de 14% com relação ao ano anterior, isso para as ações da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante no âmbito da UFPB, conforme gráfico:

Gráfico 4. Evolução na dotação orçamentária 2014-2018.



Fonte: CODEOR.

Segundo dados da PRAPE, as concessões destes benefícios ofertados aos discentes que passam por todo o processo seletivo, decorrem através de planejamento do orçamento de custeio e capital, o que permite a manutenção ou ampliação do número de alunos assistidos a cada semestre.

De fato, fica claro que a partir da implantação do PNAES, as ações de assistência estudantil nas IFES, foram possíveis graças a estes recursos como parte da política educacional. A PRAPE, como gestora desses recursos, tem um papel importante, tanto no monitoramento quanto na avaliação para garantir o sucesso da política da Assistência Estudantil.

2.3 Referencial de políticas públicas de assistência estudantil: critérios de avaliação

As políticas de assistência estudantil nas instituições públicas de ensino superior possuem grande relevância, tendo em vista que elas representam um mecanismo de possibilidades às classes sociais menos favorecidas economicamente a prosseguirem na vida acadêmica até a conclusão do curso, buscando desta forma, reduzir as desigualdades socioeconômicas no processo da democratização da universidade, incluindo ações pautadas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, creche, atenção à saúde, entre outros.

De fato a política de assistência estudantil visa diminuir as desigualdades sociais no âmbito educacional, garantindo o acesso à educação de qualidade, a permanência e conclusão de curso dos estudantes, agindo de forma preventiva nas situações de retenção e evasão, baseado no direito que todos têm de satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem, de participação social e de continuidade em todos os níveis de ensino.

É sabido que a política pública, por definição, são ações e programas que são desenvolvidas pelo Estado ou Governo para garantir e colocar em prática, direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis.

Costa (1998) define política pública como o espaço de tomada de decisões autorizada ou sancionada por intermédio de atores governamentais, compreendendo

atos que viabilizam agendas de inovação em políticas ou que respondem a demandas de grupos de interesse.

Sendo assim, todo esse processo de execução dessas políticas é realizado em conjunto com os três poderes que compõem o Estado: o Legislativo com a proposta da política pública, o Executivo responsável pelo planejamento e execução ou aplicação e por fim o Judiciário que faz justamente o controle da lei criada.

Hölfing (2001), afirma ainda que política pública é a implantação de um projeto de governo pelo Estado, por meio de ações direcionadas a setores específicos da sociedade. Desta forma, quando falamos de políticas públicas remetemos, a resultados, que vem justamente pós-implantação da política.

Tendo em vista os resultados das políticas, remetemos ainda a parâmetros para que sejam mensurados, sendo eles qualidade, eficiência e eficácia daquilo que é proposto, sendo assim a avaliação de uma política é de fundamental importância.

Entende-se por eficiência “a menor relação custo/benefício possível para alcançar os objetivos propostos de maneira competente, segundo as normas preestabelecidas, podendo, assim, ser traduzida sob a forma de indicadores de produtividade das ações desenvolvidas”, numa perspectiva de otimização de recursos (Alves, 2007 p. 45).

Belloni et al. (2001, p. 62) ressalta ainda que a eficácia da avaliação “corresponde ao resultado de um processo, entretanto contempla também a orientação metodológica adotada e a atuação estabelecida na consecução dos objetivos e metas, em um tempo determinado, tendo em vista o plano, programa ou projeto originalmente exposto”.

A eficiência da política pública, trazendo para o âmbito da Assistência Estudantil, seria permanência e conclusão do aluno em seus estudos. Essa permanência com sucesso envolve uma diversidade de fatores, desde a ordem pedagógica até as perspectivas futuras de inserção no mundo de trabalho.

Para Rocha (2011, p.88) o que leva a um resultado proveitoso de uma política pública é a consequência do acerto da decisão sobre qual política pública deve ser seguida, associada com uma implementação adequada e o manuseio correto dessas decisões.

Essa conjuntura é conformada a partir da sistematização dos processos de gestão e tomada de decisão por meio da realização de planejamento e formulação de um plano com objetivos e responsabilidades bem definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitirá a racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Diante de um ambiente acadêmico pautado por uma diversidade de estudantes de cor, etnia, nível socioeconômico divergentes, é importante atender cada discente de acordo com aquilo que lhes é necessário.

A avaliação de uma determinada política especialmente as públicas e de assistência estudantil, referem-se basicamente ao sucesso ou fracasso da mesma. São vários os critérios que podem ser utilizados, podendo ser escolhido um ou mais de acordo com o objetivo proposto da pesquisa.

Para Costa e Castanhar (2003), se a avaliação é um recurso utilizado para medir o desempenho de programas, faz-se necessária a definição dos critérios de avaliação.

Abaixo, Costa e Castanhar (2005) demonstram no quadro os principais critérios que podem ser utilizados nas avaliações das políticas públicas:

Quadro 4 Resumo dos principais critérios de avaliação de políticas públicas.

| Crítérios de Avaliação | Definições |
|-------------------------------|---|
| Eficiência | Termo originado nas Ciências Econômicas que significa a menor relação custo/benefício possível para o alcance dos objetivos. |
| Eficácia | Medida do grau em que o programa atinge os seus objetivos e suas metas. |
| Impacto (ou efetividade) | Indica se o projeto tem efeitos (positivos) no ambiente externo em que interveio, em termos técnicos, econômicos, socioculturais, institucionais e ambientais. |
| Sustentabilidade | Mede a capacidade de continuidade dos efeitos benéficos alcançados por meio do programa social, após o seu término. |
| Análise custo-efetividade | Similar à ideia de custo de oportunidade e ao conceito de pertinência; é feita a comparação de formas alternativas da ação social para a obtenção de determinados impactos, para ser selecionada aquela atividade/projeto que atenda aos objetivos com o menor custo. |
| Satisfação do beneficiário | Avalia a atitude do usuário em relação à qualidade do atendimento que está obtendo o programa. |
| Equidade | Procura avaliar o grau em que os benefícios de um programa estão sendo distribuídos de maneira justa e compatível com as necessidades do usuário. |

Fonte: adaptado de Costa e Castanhar (2005).

Desta forma, os indicadores são os principais instrumentos para verificar se a ampla gama de resultados dos programas foi satisfatória ou insatisfatória (BRASIL, 2010).

A avaliação de programas e políticas também encontram diversas formas de classificação na literatura a depender do ponto de vista que se adota. Com isso pode-se classificá-la quando o foco é: o que se avalia, a finalidade da avaliação, metodologia utilizada e momento da avaliação (ELOI, 2018).

Dialogando com Chauí (1999), a política de bolsas e auxílios executados pelas IFES tem sua finalidade voltada para eficiência e eficácia da educação e dos serviços oferecidos pela universidade.

Como a finalidade desta pesquisa se propõe a avaliar as verbas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no sistema de restaurante universitário do Campus I no âmbito da UFPB, decidimos como critério de avaliação da eficácia desta política que define justamente os objetivo e metas atingidos.

3 A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COM RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: HISTÓRIA E REGULAMENTAÇÃO.

Antes de realizarmos o relato da terceirização dos serviços de alimentação nos restaurantes universitários, iremos situar o leitor em uma breve explanação sobre alguns pontos do surgimento da terceirização.

Inicialmente, segundo Leiria & Saratt (1995), a terceirização surgiu nos Estados Unidos antes da Segunda Guerra Mundial e se tornou uma técnica de administração empresarial desde a década de 50 com o desenvolvimento acelerado das indústrias. Esse processo se intensificou devido à necessidade de produção e desenvolvimento de armamentos pelas indústrias bélicas.

No Brasil, a terceirização teria sido introduzida por multinacionais dedicadas à produção de automóveis, que, assim como no toyotismo, focavam apenas na montagem de veículos, deixando para terceiros a tarefa de fabricar as demais peças e componentes.

No tocante a terceirização, a introdução desse modelo se deu no governo militar em 1967 com uma reforma administrativa do aparelho do Estado, através do Decreto-Lei (DL) n 200/1967.

Esse decreto era definido basicamente na descentralização da administração pública, mediante a contratação ou concessão de execução indireta de serviços pelo setor privado.

Neste decreto já se previa em seu art. 10, que para a contratação de empresa prestadora de serviços, esta deveria ser desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução, inclusive as obrigações de ordem trabalhista.

Para complementar o DL n 200/1967, em 1970 foi sancionada a Lei n 5645, definindo quais serviços poderiam ser contratados de forma indireta (transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza, e outras assemelhadas), sendo de preferência contratadas através de empresas privadas prestadoras desses serviços.

No fim da década de 80, as empresas utilizavam a terceirização especificamente para reduzir custos. Campos (2006) relata que as empresas utilizavam esses recursos apenas obter vantagens econômicas em atividades pouco

significativas, não se preocupando com qualidade, eficiência, eficácia e produtividade.

No Brasil a terceirização veio a se intensificar na década de 90, que com o mercado cada vez mais restrito fez com que novas abordagens fossem buscadas para minimizar perdas. Para Valença e Barbosa (2002), a terceirização vem a ganhar importância justamente quando as empresas precisam racionalizar recursos a fim de funcionar com estruturas mais enxutas e flexíveis.

No setor público, a terceirização se dá através de convênios e contratações, isso em vários setores da Administração Pública. A própria Lei 8.666 de licitação, em seu art. 71 responsabiliza a administração pública solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei no 8.212, de 24.07.91.

Com a Reforma do Estado, em 1995, no então governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, definem as áreas na qual a privatização e a terceirização assumem o lugar central.

O Decreto 2.217/1997, dispunha justamente as atividades que podem e não podem ser terceirizadas, o que diferencia justamente a atividade meio da atividade fim.

Cabe ressaltar ainda, que em 2018, o então presidente Michel Temer, publicou o decreto 9.507/18, a fim de ampliar ainda mais a terceirização no serviço público, sendo possível agora contratar trabalhadores terceirizados na administração pública federal, autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, controladas pela União.

Diante de toda a explanação da trajetória da terceirização dos serviços de alimentação dos restaurantes das instituições públicas de ensino superior no território nacional.

Pode-se dizer que atualmente praticamente todas as instituições de ensino superior possui um RU por questões assistenciais, com o intuito de oferecer a toda comunidade acadêmica refeições equilibradas nutricionalmente, ajudando tanto a manter quanto a recuperar a saúde do comensal e auxiliar no desenvolvimento de hábitos saudáveis com a educação alimentar e nutricional.

A história desses restaurantes iniciou justamente com o advento da industrialização e urbanização, no início do século XX, as refeições começaram a serem realizadas fora de casa, nas chamadas Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN, que são divididas em dois segmentos diferentes: a unidade de alimentação coletiva e a unidade de alimentação comercial.

A unidade de alimentação coletiva se diferencia da comercial pela relação de dependência que o comensal possui com ela. Essa dependência pode ser total, como em hospitais, plataformas de petróleo, e outros locais de trabalho isolados ou relativa como os restaurantes universitários. (PROENÇA, SOUSA, VEIROS & HERING, 2005).

Na década de 50, a Universidade do Brasil, localizada no Rio de Janeiro, iniciou o trabalho do primeiro restaurante universitário. Segundo o Ministério da Educação (MEC), os restaurantes universitários foram criados para que alunos, através de uma refeição balanceada, tivessem condições fisiológicas e psíquicas para manterem seus estudos. (MEC, 1984, apud PROENÇA, 1996).

Na década de 70, a disseminação dos restaurantes universitários, foi resultado da construção dos campi universitários em locais afastados do centro das cidades, o que resultava no aumento do trajeto e do tempo gasto entre casa e universidade e também do fato de que muitos discentes não estudavam em suas cidades de origem, não dispoñdo de uma estrutura domiciliar que facilitasse a alimentação em casa. (COLARES, 2005)

Na década de 90, com o agravamento da economia do país, das concepções e políticas adotadas pelo Governo, ao longo dos anos, as verbas destinadas à educação e conseqüentemente, às Universidades, foram sendo reduzidas progressivamente.

Em 1992, o MEC extinguiu as verbas destinadas aos restaurantes universitários, repassando para as Instituições de Ensino Superior a responsabilidade do incentivo e da manutenção desses estabelecimentos. A partir de então, os subsídios para esses restaurantes diminuíram (FONAPRACE, acesso em 25 nov. 2018).

A escassez de recursos para os restaurantes provocou o sucateamento das instalações físicas e dos equipamentos, a queda na qualificação do quadro funcional

e a redução da qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos para o preparo das refeições. As consequências foram: comprometimento da qualidade e produtividade dos serviços oferecidos aos usuários (CARVALHO; AMORIM; TAVARES, 2003).

Com o surgimento do PNAES os repasses financeiros a essas IES foram reestabelecidos, sendo o sistema de restaurante universitário considerado política essencial à assistência estudantil, contribuindo para a redução dos índices de evasão escolar, melhoria do rendimento acadêmico e, indiretamente, na melhoria das condições de vida dos discentes. Desta forma o RU deixa de ser um mero espaço fornecedor de refeições e passa a ser espaço de formação acadêmica.

3.1 Restaurante Universitário da UFPB

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) foi criada pela Lei Estadual 1.366, de 02 de dezembro de 1955, e instalada sob o nome de Universidade da Paraíba como resultado da junção de algumas escolas superiores.

Posteriormente, com a sua federalização, aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835 de 13 de dezembro de 1960, foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias existentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande.

Também nesse período, o programa de alimentação estudantil foi introduzido na UFPB, através do Restaurante Universitário, para atuar justamente com os discentes oriundos principalmente do interior do estado da Paraíba, ficando este localizado no Clube dos Estudantes Universitários (CEU), no Parque Solon de Lucena, mais precisamente onde atualmente funciona o Cassino da Lagoa.

Com a inauguração da Cidade Universitária, e com a migração de alguns cursos do centro para lá, em 1967, foi construído um novo Restaurante Universitário, que atendia a professores, técnicos administrativos e estudantes.

Em 1975, com o constante desenvolvimento da universidade e a criação de novos cursos, surgiu à necessidade de um novo Restaurante Universitário, sendo inaugurado onde funciona atualmente o RU.

É de se destacar que a partir de 1988, a alimentação do RU, passou a ser gratuita apenas para estudantes universitários. No período de 1988 a 1997, os

estudantes tinham acesso, mediante apresentação da carteira de estudante. Só a partir de 1997, que foi estabelecido um cadastro para os alunos regularmente matriculado e de baixa renda para acesso ao Restaurante Universitário.

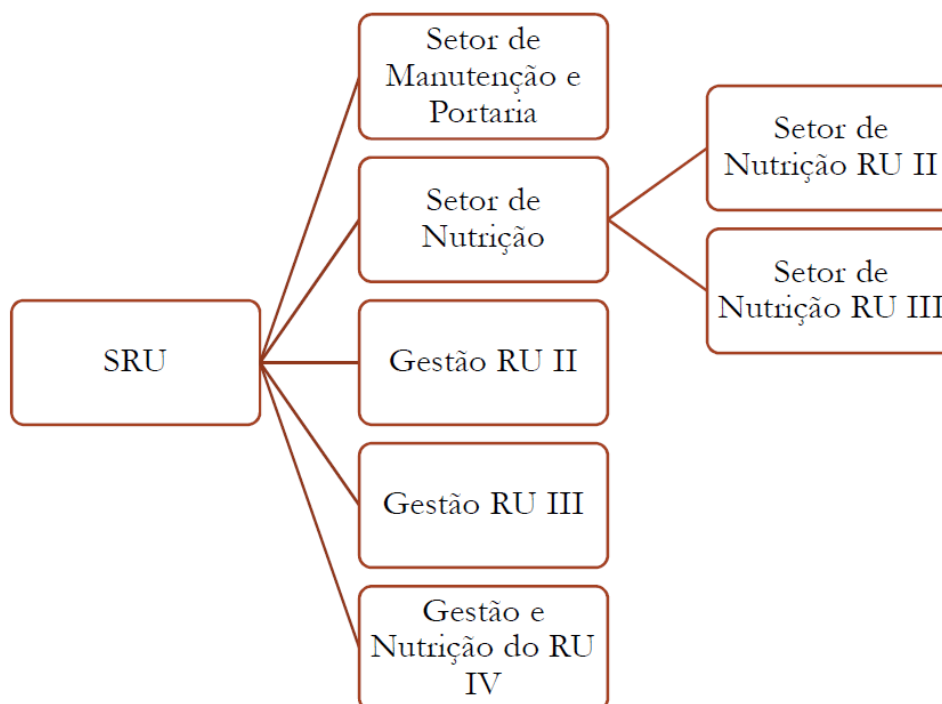
A partir de sua federalização, a UFPB desenvolveu uma crescente estrutura multicampi, distinguindo-se, nesse aspecto, das demais universidades federais do sistema de ensino superior do país que, em geral, têm suas atividades concentradas num só espaço urbano. Essa singularidade expressou-se por sua atuação em sete campi implantados nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Areia, Bananeiras, Patos, Sousa e Cajazeiras.

No início de 2002, a UFPB passou pelo desmembramento de quatro, dos seus sete campi. A Lei nº. 10.419 de 9 de abril de 2002 criou, por desmembramento da UFPB, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede em Campina Grande. A partir de então, a UFPB ficou composta legalmente pelos campi de João Pessoa (capital), Areia e Bananeiras, passando os demais campi (Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa) a serem incorporados pela UFCG.

A UFPB conta atualmente com quatro restaurantes universitários em pleno funcionamento, sobre a Gestão da Superintendência do Restaurante Universitário, subordinado a PRAPE. Atualmente os Restaurantes Universitários, atende também a alunos dos cursos técnicos da Escola Técnica de Saúde (ETS) e Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), graduação presencial (assistidos pelo PNAES) e Pós Graduação (PRPG). Os que perfazem a utilização aqui neste objeto de estudo, são apenas os discentes de graduação presencial, que fazem jus as verbas do PNAES.

A Superintendência de Restaurantes Universitários, localizada no Campus I está estruturada conforme organograma apresentado a seguir:

Quadro 5 Organograma da Superintendência de Restaurante Universitário.



Fonte. Elaborado pelo autor.

Os Restaurantes estão distribuídos da seguinte forma:

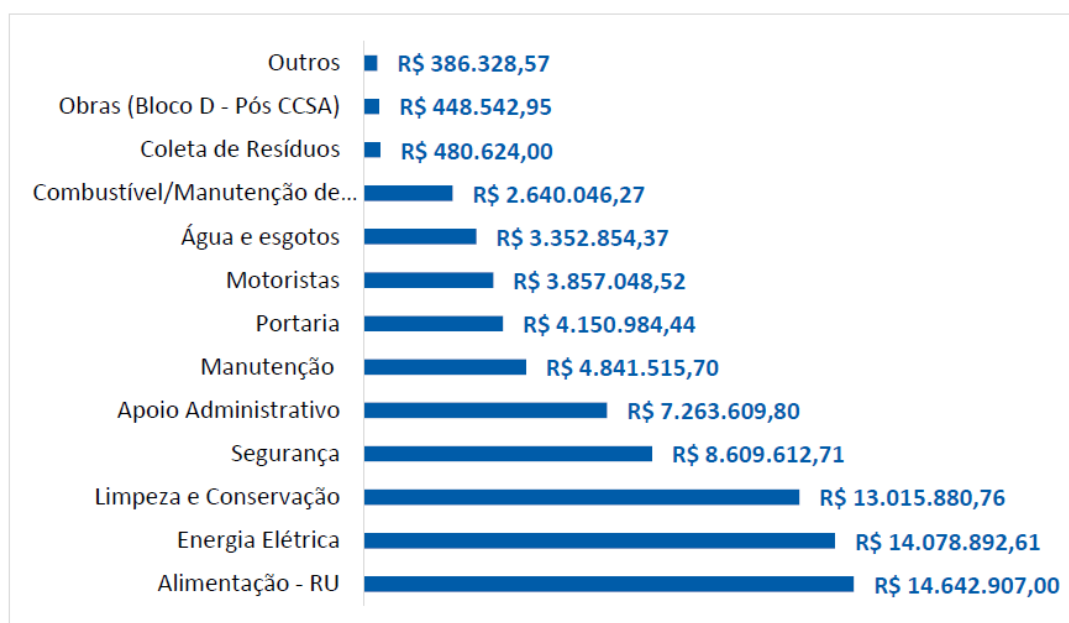
- Campus I – João Pessoa: Atende cerca de 2.400 estudantes com os auxílios de Restaurante Universitário e Residência Universitária.
- Campus II – Areia: Atende cerca de 500 discentes que fazem jus aos auxílios de Restaurante Universitário e Residência Universitária.
- Campus III – Bananeiras: Atende cerca de 790 discentes distribuídos entre alunos da graduação com os auxílios Restaurante e Residência, como também com alunos da Escola da Agrícola – CAVN, composta por discentes do Ensino Técnico.
- Campus IV – Unidade Acadêmica de Rio Tinto: Atende cerca de 350 discentes que também perfazem o uso dos Auxílios RU e Residência Universitária.

Diariamente o Restaurante Universitário dos Campi I, II e III, fornecem aos seus discentes quatro refeições diárias e o Campus IV, fornece apenas duas, pois a

Residência desse Campus ainda não havia sido instalada, na abertura do pregão mais recente.

Segundo dado trazido pela Prefeitura Universitária no Relatório de Gestão de 2018, é a respeito ao valor dos serviços de fornecimento de alimentação para o Restaurante Universitário, no caso em sua totalidade, para atender as demanda dos Campi I, II, III e IV, conforme gráfico de detalhamento dos valores dos contratos da PU:

Gráfico 5. Detalhamento dos valores dos contratos da PU 2018.



Fonte: PU. Nota: Os valores apurados dos contratos, seguem aqueles apostilados de acordo com o dissídio coletivo das diversas categorias, para os casos de locação de mão-de-obra exclusiva até a presente data.

As refeições se dividem em: desjejum, almoço, jantar e lanche noturno, garantindo aos discentes beneficiado sua permanência na UFPB com as refeições acima citadas. Como nosso objeto de estudo aqui, se limita apenas ao Restaurante Universitário do Campus I, iremos focar apenas nas atividades deste restaurante.

3.2 Caracterização dos Contratos do RU da UFPB

A caracterização sumária dos valores dos contratos de fornecimento de refeições no RU do Campus I da UFPB servirá de norte para subsidiar o aspecto financeiro econômico dos custos nos períodos dos contratos, no recorte temporal de 2017 a 2019.

Vale ressaltar que os dados que serão analisados serão dos contratos firmados entre a UFPB e as empresas terceirizadas envolvidas. Neste tipo de contrato, tem-se o custo do valor unitário da refeição, diga-se custo final, que irá englobar o contrato de terceirização de mão de obra e aquisição dos demais recursos necessários para a produção e distribuição de refeições nesta unidade. Como o recorte da pesquisa se dará de 2017 a 2019, será mostrado abaixo, os valores e tipos das refeições servidas neste período por empresa.

Para preservar os nomes das empresas, estaremos nominando por nomes fictícios. Abaixo será caracterizado o primeiro contrato a ser mostrado:

- **Empresa AA:** Contrato firmado em 2015, mas pelo recorte temporal, será levado em consideração apenas o ano de 2017, com os referidos valores e as refeições de desjejum, almoço, jantar e lanche noturno, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1 Valores contrato N 029/2015 – Empresa AA.

| | | CAMPUS I - JOÃO PESSOA | | |
|--------------|------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Alimentação - Almoço | 500.000 | 6,97 | 3.483.520,00 |
| 2 | Alimentação - Jantar | 340.000 | 8,65 | 2.942.485,80 |
| 3 | Alimentação - Desjejum | 110.000 | 4,90 | 538.857,00 |
| 4 | Alimentação - Lanche Noturno | 110.000 | 4,90 | 538.857,00 |
| TOTAL | | 1.060.000 | - | 7.503.719,80 |

Fonte. Contrato UFPB/PU/N 029/2015.

Pode-se verificar que o quantitativo estimado de refeições a serem servidas no período de um ano seria de 1.060.000, bem como um valor orçado estimado em R\$ 7.503.719,80, isso apenas no Restaurante do Campus I, que é nosso objeto de estudo.

É de ressaltar que no início do contrato com a Empresa AA em 2015, os mecanismos de controle de acesso não eram diretamente relacionados com o SIGAA, estava em fase de implementação, o que dificultava o controle de acesso e facilitava a entrada de discentes que não possuía qualquer tipo de benefício, mas que de toda forma eram computados como refeições servidas.

Entre 2017 e 2018, a empresa BB, assumiu o restaurante universitário do Campus I, através de um Contrato Emergencial. Nesse período já havia sido implantado o controle de acesso dos discentes com auxílios cadastrados pela PRAPE no SIGAA.

Neste contrato emergencial, foi suprimida a refeição de lanche noturno, e os valores praticados, também sofreram alterações em comparação ao contrato anterior, conforme mostra a tabela abaixo.

- **Empresa BB:** Contrato emergencial firmado entre 2017 e 2018, com os referidos valores e as refeições de desjejum, almoço e jantar.

Tabela 2 Valores contrato N 013/2017 – Empresa BB.

| Campus | Refeições | Preço | Quantidade Máxima Diária Prevista | Valor Total Diário Previsto | Valor Total Global Previsto |
|--------|-----------|----------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| I | Desjejum | R\$ 5,54 | 430 | R\$ 2.382,20 | R\$ 238.220,00 |
| | Almoço | R\$ 9,38 | 1450 | R\$ 13.601,00 | R\$ 1.360.100,00 |
| | Jantar | R\$ 9,17 | 820 | R\$ 7.519,40 | R\$ 751.940,00 |

Fonte. Contrato UFPB/PU/N 013/2017.

Foram realizadas também alterações quanto a forma de contrato, onde especificava-se a quantidade máxima diária prevista. Este contrato foi realizado conforme legislação, num período máximo de 180 dias, sem prorrogação, por se tratar de um contrato emergencial.

Por fim, no segundo semestre de 2018, a empresa CC, através de licitação assumiu o contrato do restaurante universitário do Campus I, retomando as quatro refeições diárias, conforme tabela a abaixo:

- **Empresa CC:** Contrato firmado em 2018 e vigente até o presente momento, com os referidos valores e as refeições de desjejum, almoço, jantar e lanche noturno.

Tabela 3 Valores contrato N 002/2018 – Empresa CC.

| Item | Campus | Especificação | Unidade | Quantidade Máxima Diária Estimada | Valor Diário Unitário Estimado | Valor Diário Máximo Total Estimado |
|---|----------|-----------------|---------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 | Campus I | Desjejum | Um/Dia | 564 | R\$ 4,66 | R\$ 2.628,24 |
| 2 | | Almoço | Um/Dia | 2400 | R\$ 6,42 | R\$ 15.408,00 |
| 3 | | Jantar | Um/Dia | 1200 | R\$ 3,27 | R\$ 3.924,00 |
| 4 | | Lanche da Noite | Um/Dia | 564 | R\$ 3,18 | R\$ 1.793,52 |
| ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DIÁRIO MÁXIMO (A) | | | | | | R\$ 23.753,76 |
| ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL ANUAL MÁXIMO (B = A * 200) | | | | | | R\$ 4.750.752,00 |

Fonte. Contrato UFPB/PU/N 002/2018.

Pode-se verificar, que houve um aumento significativo da quantidade máxima diária estimada das refeições, o que não se pode garantir que houve efetivamente a quantidade de refeições servidas a mais entre contratos.

Diante dessa caracterização dos valores dos contratos, quantitativos estimados de refeições e períodos de execuções dos contratos, poderemos buscar referencial econômico financeiro para subsidiar nossa pesquisa.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo está estruturado para apresentar o conjunto de procedimentos metodológicos, tendo como ponto de partida os objetivos traçados, que ajudarão na investigação do problema, bem como na sua caracterização.

Posteriormente será analisado as pesquisas utilizadas no presente estudo, levando em consideração os instrumentos de coleta dos dados, bem como análise e interpretação dos mesmos.

A natureza da pesquisa a ser realizada será de cunho quantitativo e descritivo, tendo como foco um estudo de caso da avaliação da eficácia da política pública de assistência estudantil, no que concerne ao auxílio restaurante universitário no Campus I.

4.1 Considerações sobre o objeto da pesquisa

Em se tratando de avaliação de uma política pública Aguiar e Ander-Egg (1994) destacam a seguinte definição: a avaliação é o processo que se destina a determinar sistemática e objetivamente a pertinência, eficiência, eficácia, e impacto de todas as atividades à luz de seus objetivos. Trata-se de um processo organizacional para melhorar as atividades que estão em andamento e auxiliar a administração no planejamento, programação e decisões futuras. (ONU apud. Aguiar & Ander-Egg, 1994 p. 30).

Conforme o autor a avaliação objetiva dois importantes aspectos a eficiência e a eficácia no processo de avaliação. Dialogando com Belloni et al (2001), eficiência responde a questionamentos e indicadores relativos a necessidades que foram atendidas, aos recursos utilizados e gestão desenvolvida nos programas sociais.

Como trataremos da avaliação da eficácia, sob o ângulo da eficiência, Katz e Kahn (1975, p.183) definem eficácia como “a maximização de rendimento para a organização, por meios técnicos e econômicos (eficiência) e por meios políticos”.

Diante de tal afirmação e para uma melhor compreensão dos procedimentos metodológicos, na perspectiva do direito a assistência estudantil, pretendemos

analisar a eficácia das verbas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no sistema do restaurante universitário do Campus I da UFPB, que atualmente corresponde a mais de 50% das refeições servidas entre os quatro Campi da UFPB. Posteriormente apresentaremos breves considerações sobre os processos avaliativos.

4.2 Dimensões a serem analisadas

Diante dos auxílios definidos no decreto do PNAES, especificamente o auxílio Restaurante Universitário concedido pela PRAPE, e que tem por objetivo a concessão de acesso dos discentes as refeições ofertadas pelo restaurante universitário do Campus I, serão definidas duas categorias de análise para a pesquisa.

A pesquisa documental será baseada nas fontes documentais disponibilizadas pelo Ministério da Educação, Planos de Desenvolvimento Institucional da UFPB, os Relatórios de Gestão UFPB, focando nos dados referentes à assistência estudantil através da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante, além dos relatórios de fiscalização da Superintendência dos Restaurantes Universitários e os termos de referência dos contratos .

4.2.1 A dimensão Econômica como categoria de análise

Primeiramente será analisada a dimensão econômica, na qual estará dividida em duas categorias, sendo elas:

- **Dotação orçamentária:** que irá envolver o volume de recursos oriundos do PNAES, destinados as IFES de 2008 a 2018 no cenário nacional conforme quadro descritivo abaixo, bem como os recursos no âmbito da UFPB.
- **Aplicação de recursos:** será levantado o que foi orçado e efetivamente aplicado neste período nos contratos de fornecimento de refeições com a UFPB, especificamente no Campus I, e as refeições servidas por período/aluno.

Tabela 4 Evolução do volume de recursos PNAES (2008-2018).

| Ano | PNAES NACIONAL | Δ% |
|------|----------------------|-------|
| 2008 | R\$ 125.300.000,00 | - |
| 2009 | R\$ 203.000.000,00 | 62,0 |
| 2010 | R\$ 304.000.000,00 | 49,8 |
| 2011 | R\$ 395.189.588,00 | 30,0 |
| 2012 | R\$ 503.843.628,00 | 27,5 |
| 2013 | R\$ 603.787.226,00 | 19,8 |
| 2014 | R\$ 742.720.249,00 | 23,0 |
| 2015 | R\$ 895.026.718,00 | 20,5 |
| 2016 | R\$ 1.030.037.000,00 | 15,1 |
| 2017 | R\$ 987.484.620,00 | - 4,1 |
| 2018 | R\$ 957.178.952,00 | - 3,1 |

Fonte: Apud. SILVA: COSTA, 2018.

A pesquisa terá um recorte temporal do período de 2017 a 2019, período este em que os recursos alocados segundo tabela acima para essa finalidade teve um decréscimo. Os valores serão descritos conforme o que foi destinado a UFPB, através do PNAES destrinchados especificamente a área de alimentação, no caso do restaurante universitário da UFPB do Campus I.

É importante lembrar ainda que os recursos advindos do PNAES requerem sempre o seu monitoramento e posteriormente sua avaliação para verificar se os resultados estão de acordo com os objetivos previstos.

Desta forma, para busca dos resultados utilizaremos como fonte para a coleta destes dados a análise bibliográfica e documental, tendo como referência os contratos, planilhas e relatórios da PRAPE, da COAPE e do SRU, bem como análise dos relatórios de fiscalização do contrato.

Tal levantamento será baseado no custo da refeição dos contratos desse período, quantitativos de refeições servidas, quantitativo de discentes com auxílios que dão acesso ao Restaurante Universitário por período analisado.

4.2.2 A dimensão de Gestão como categoria de análise

Em um segundo momento, será analisado a eficácia das verbas do PNAES. Para operacionalizar todo este processo de avaliação da política, será necessário

adotar um modelo que contenha padrões e indicadores, no nosso caso, que se encaixem na realidade do Restaurante Universitário.

Segundo Cohen & Franco (1993) os indicadores criados a partir da quantificação dos objetivos podem ser diretos ou indiretos. Diretos quando dizem respeito a conseguir do “objetivo específico uma relação de implicação lógica” e indiretos construídos a partir de uma implicação probabilística, aumentar a quantidade de indicadores para se obter uma medição mais adequada e confiável.

Diante de tal afirmação, algumas variáveis neste estudo serão levantadas para serem aplicadas. Conforme quadro abaixo, consideramos algumas categorias, sendo elas: demanda/benefício, dimensão institucional, relação empresas/UFPB e eficiência dos gastos.

Quadro 6 Categorias e dimensões a serem analisadas.

| Dimensão | Categoria analisadas | Fontes |
|------------------|--|--|
| Econômica | Dotação orçamentária Aplicação de recursos | Relatórios de Gestão Contratos |
| Gestão | Demanda/benefício Dimensão institucional (PRAPE) Relação empresas/UFPB Eficiência do gasto | Relatórios de Gestão Resoluções, Documentos Oficiais Sistema SIGA |

Fonte. Elaborado pelo autor.

Formulada as dimensões e categorias, detalharemos abaixo as categorias da dimensão de gestão, tendo em vista a importância de cada uma no processo de avaliação da eficácia da política.

- **Demanda/benefício:** envolve o fato de alcançar os objetivos propostos de maneira competente, traduzindo em indicadores de produtividade, ou seja,

retorno/resultado social, mas com qualidade dos serviços ofertados, neste caso a oferta dos auxílios aos discentes que perfazem uso do restaurante universitário;

- **Dimensão institucional (PRAPE):** até onde as ações da assistência estudantil podem chegar, dependendo de insumo ou recursos para atender a demanda proposta, no caso da UFPB, junto ao PDI;
- **Relação Empresa/UFPB:** é um indicador importante, tendo em vista a qualidade da prestação do serviço a ser fiscalizada, dependendo da relação pode inferir em um novo pregão ou contrato emergencial trazendo prejuízos a comunidade acadêmica beneficiada pela PRAPE além de onerar o contrato junto a UFPB;
- **Eficiência dos gastos:** deve-se levar em consideração demanda/benefício, tendo como ponto de partida o quantitativo de discentes que possuem benefícios e que efetivamente o utilizam, perfazendo o custo do estimado com o utilizado;

A pesquisa documental será baseada nas fontes documentais disponibilizadas pelo Ministério da Educação (MEC), além dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Relatórios de Gestão da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), focalizando nos dados referentes à assistência estudantil através da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), da Superintendência de dos Restaurantes Universitários (SRU) e Superintendência de Orçamentos e Finanças (SOF).

Portanto, a análise da eficácia da ação nos permitirá repensar a política e propor, no âmbito das reorientações internas que forem pertinentes, readequações no Programa com vistas à sua otimização e ampliação de oferta. O foco, portanto, é pensar na ampliação de direitos por parte dos “usuários”, na perspectiva da inclusão.

5 DIMENSÃO ECONÔMICA COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

Para avaliarmos a eficácia do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES no sistema de Restaurante Universitário da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no Campus I, conforme discutido anteriormente nesta pesquisa, tivemos que considerar algumas dimensões e categorias para de fato verificar a qualidade da eficácia do que foi proposto.

Abaixo descreveremos as discussões dos pontos elencados. Em um primeiro momento será discutido a dimensão econômica e suas respectivas categorias, e em um segundo momento a dimensão de gestão e suas respectivas categorias. De logo, passaremos a categoria de dotação orçamentária.

5.1 Categoria - Dotação orçamentária

Para avaliação da eficácia do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no sistema de Restaurante Universitário da Universidade Federal da Paraíba no Campus I foi proposto à verificação da dimensão econômica como categoria de análise.

Tal verificação é relevante, diante do volume de recursos públicos federais destinados para o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ao longo desses dez anos do plano.

De modo que os recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) são distribuídos no âmbito nacional de acordo com o quantitativo de discentes matriculados na graduação presencial. Segundo a Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES, das 65 Universidades analisadas, a UFPB encontra-se na décima sexta posição em matrículas de alunos de graduação presencial.

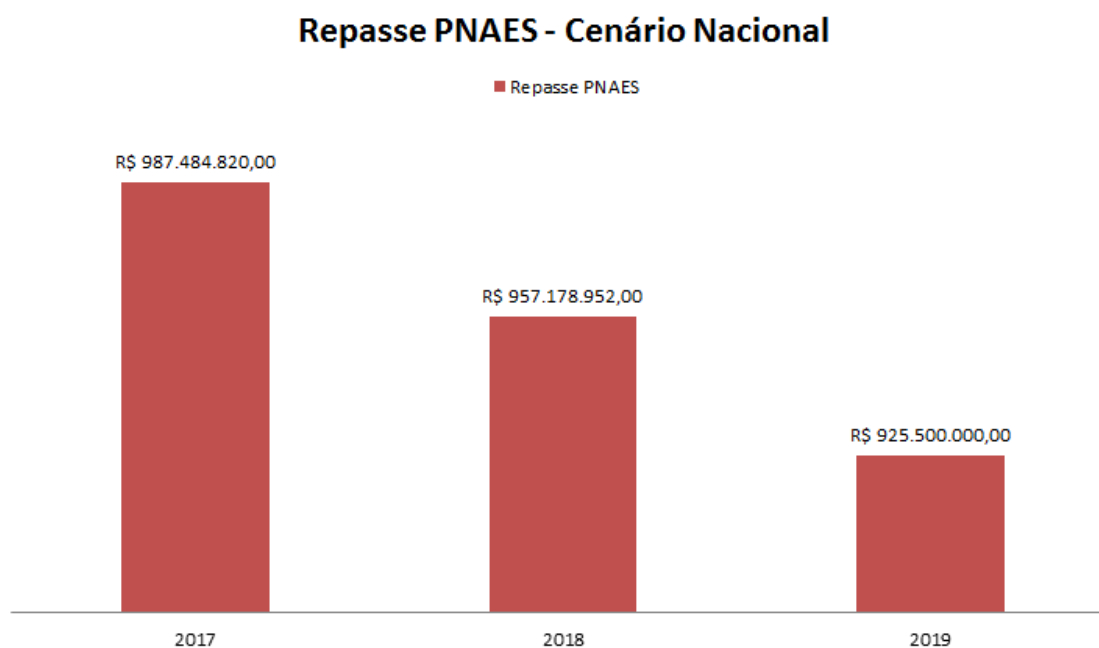
Levando em consideração a grande importância que as políticas educacionais vêm ganhando na agenda pública brasileira especificamente no ensino superior, onde no momento atual a sociedade está na busca de uma maior eficiência no gasto dos recursos públicos, a avaliação destes recursos, que envolvem a assistência

estudantil torna-se fundamental, tanto para melhorar a transparência governamental como para garantir melhores resultados nas políticas educacionais.

De fato da criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2008, se observou um aumento expressivo do volume de recursos até o ano de 2016, que atingiu seu ápice com um volume superior a um bilhão de reais investidos na assistência estudantil entre as Instituições Federais de Ensino Superior.

No recorte temporal de 2017 a 2019, que é o período deste estudo, verifica-se justamente o inverso desde a criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), onde se apresenta um decréscimo linear do volume de recursos no cenário nacional, tendo a em vista a política adotada pelo Governo Federal na retenção e diminuição de tais recursos, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 6 Repasse das verbas do PNAES no cenário nacional entre 2017 e 2018.



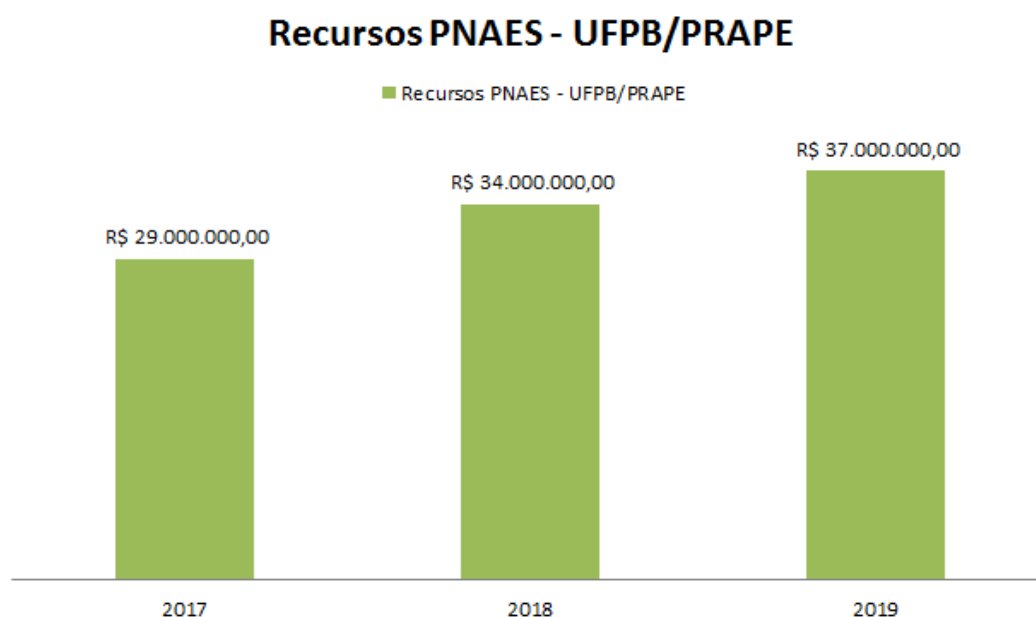
Fonte. Elaborado pelo autor.

É importante ressaltar que mesmo com o declínio nos recursos oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, no recorte temporal de 2017 a 2019 no cenário nacional, o mesmo não aconteceu localmente, diga-se no âmbito, da UFPB, contrariando o cenário nacional onde os valores destinados estimados

para a UFPB/PRAPE, com relação à assistência estudantil seguiram em crescimento, mesmo com as retenções e cortes.

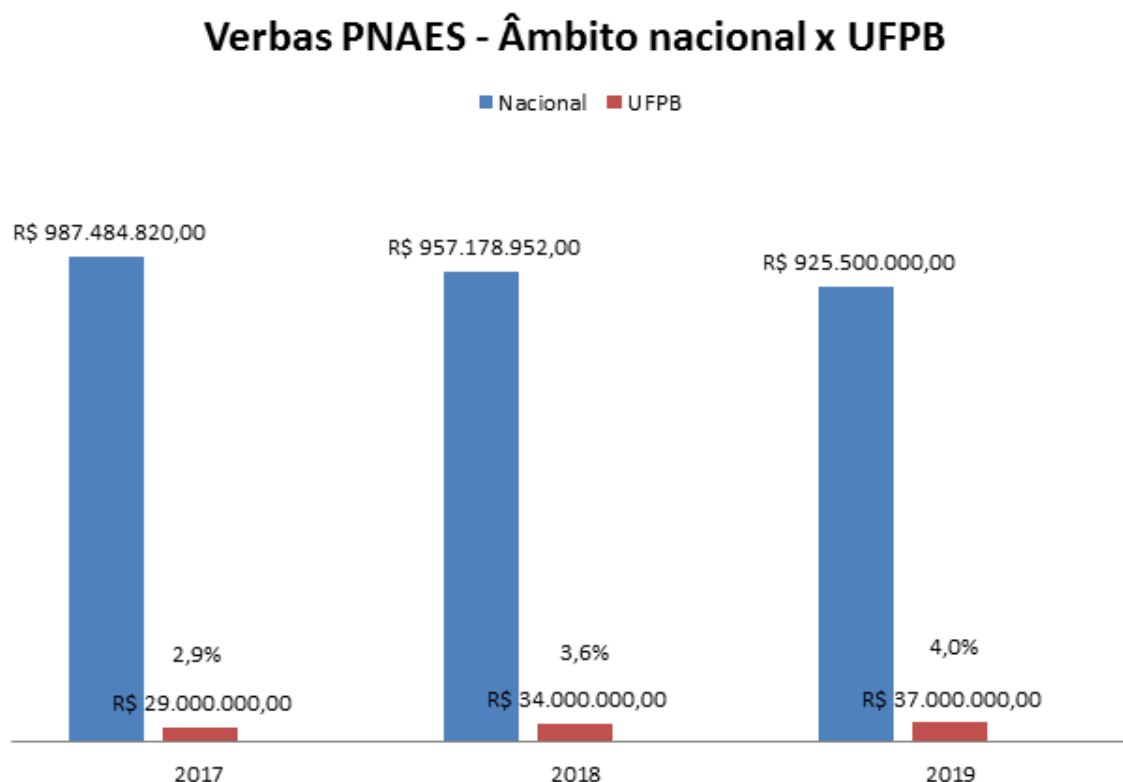
O gráfico abaixo detalha especificamente os valores estimados repassados do PNAES para a UFPB, junto a Pró Reitoria de Assistência ao Estudante, para atender a todos os discentes em vulnerabilidade socioeconômica de todos os campi da UFPB.

Gráfico 7 Recursos do PNAES destinados a UFPB/PRAPE de 2017 a 2019.



Fonte. Elaborado pelo autor.

Apesar dos investimentos dos recursos do PNAES terem sido resultados de uma política de expansão do ensino superior e hoje com o cenário de cortes de recursos do Governo Federal, nesta categoria de dotação orçamentária, pode-se dizer que do montante de recursos que foram alocados do PNAES para UFPB, na figura da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), no recorte temporal de 2017 a 2019, se comparado ao cenário nacional e distribuídas as verbas entre todas as instituições de ensino superior da Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as), pode-se dizer que os recursos da UFPB são consideráveis percentualmente, tendo em vista que tais recursos são relacionados ao quantitativo de matrículas ativas da graduação presencial, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 8 Verbas PNAES – Âmbito nacional x UFPB

Fonte. Elaborado pelo autor.

De fato, é sabido que os recursos destinados à assistência estudantil, não se refere tão somente as verbas aplicadas à alimentação do Restaurante Universitário, destina-se ainda a outras modalidades de auxílios definidas através da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), como moradia, transporte, creche, desporto entre outros já citados anteriormente.

Como o foco deste estudo é especificamente as verbas do PNAES destinadas a assistência estudantil no sistema de restaurante universitário da unidade do Campus I da Universidade Federal da Paraíba, adentrará mais profundamente neste contexto, mas sempre situando o leitor na conjuntura nacional.

De toda forma é importante a referência destes valores, pois o mesmo irá subsidiar na construção do termo de referência para as licitações com os quantitativos de refeições que podem ser ofertadas, bem como os tipos de refeições que serão ofertadas e serão acompanhadas pela Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU) e mensal da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) do quanto está sendo gasto.

De fato, depois de fixado em contrato o montante a ser alocado, é prerrogativa da PRAPE, caso o quantitativo de refeições ofertadas e previstas não estejam sendo atingidos, como tais recursos poderão ser realocados, de acordo com suas políticas, a PRAPE pode contemplar mais alunos com os auxílios de restaurante e residência universitária que dão acesso ao restaurante, ou mesmo remanejar tais recursos para outro tipo de auxílio que por ventura venha haver uma maior demanda.

É bem verdade que a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) divulga seus dados anuais nos relatórios de gestão da instituição, mas de fato são números que trazem superficialmente as ações realizadas no período.

Uma sugestão seria de início uma política bem definida para a assistência estudantil como primeiro ponto, para uma maior transparência, diga-se uma maior divulgação na utilização dos recursos, tendo em vista os recentes contingenciamentos de recursos já que as refeições do restaurante são pagas integralmente pela Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), não havendo uma política de subsídio por faixas de valores no auxílio restaurante universitário.

5.2 Categoria - Aplicação dos Recursos

Com relação a categoria de aplicação de recursos, no contexto referente aos oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), previstos para UFPB/PRAPE no que se refere à Assistência Estudantil, irá se verificar especificamente aquilo que foi destinado ao Restaurante Universitário do Campus I, no recorte temporal de 2017 a 2019, e que será descrito neste tópico.

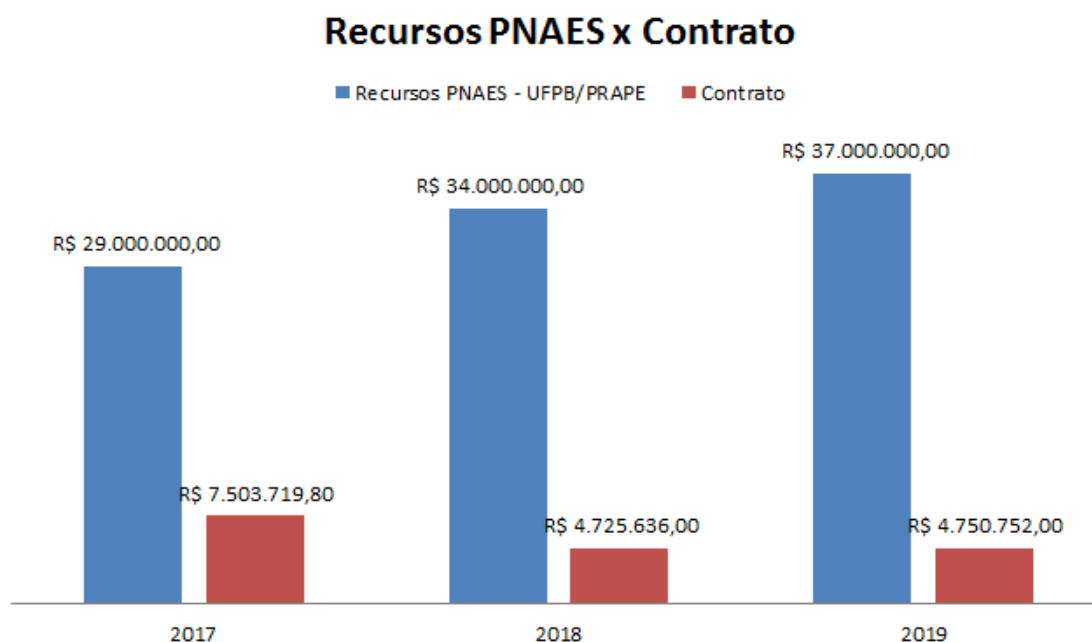
De fato, há de ser verificado nos pregões, licitações e contratos o que foi estimado para atender tal demanda no período de 2017 a 2019, ou seja, do total demandado para Assistência Estudantil o que foi alocado para o benefício de Restaurante Universitário.

Para realizarmos tal análise, destrinchamos os contratos firmados, e percebeu-se que neste período de 2017 a 2019, a UFPB firmou após tomadas de preços, pregões e licitações, contrato com três empresas em períodos distintos, para

atender a demanda da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), em conjunto com Superintendência dos Restaurantes Universitário (SRU), sendo o primeiro através de licitação, o segundo através de contrato emergencial e o terceiro através de nova licitação.

Com os contratos, pudemos formular o gráfico abaixo, referente as verbas destinadas do PNAES, para a PRAPE e o valor que foi fixado em contrato por empresa e período.

Gráfico 9 Valores orçados nos contratos de 2017, 2018 e 2019.



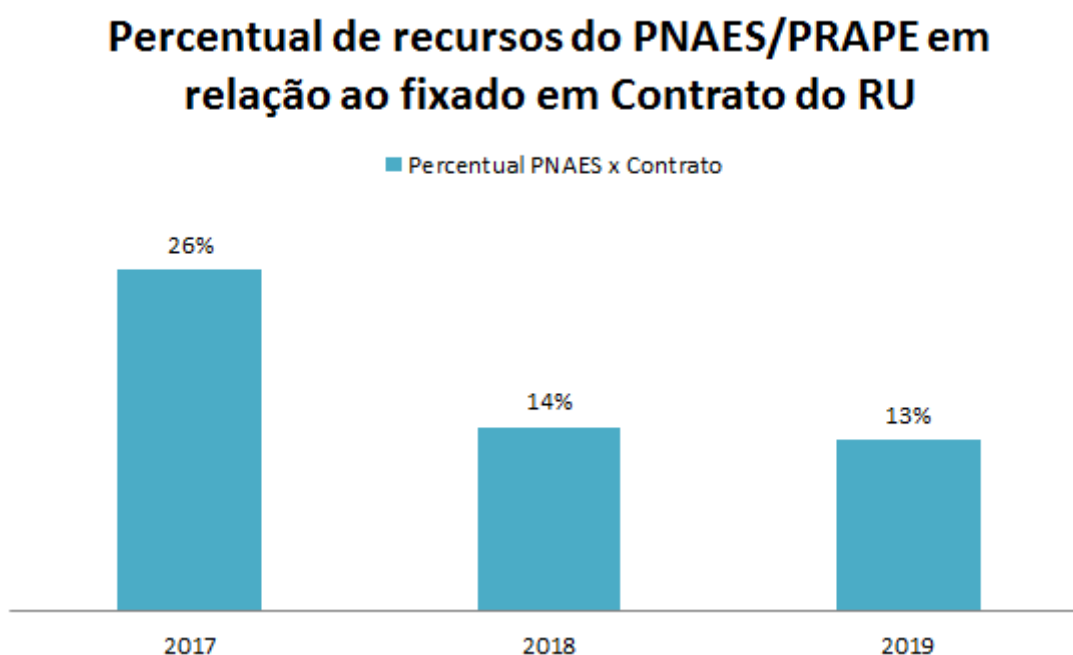
Fonte. Elaborado pelo autor.

Verificou-se que em 2017, um montante maior de recursos, foi fixado em contrato, se comparado aos anos de 2018 e 2019, fato este que foi analisado e verificado que para cada contrato firmado, valores diferentes foram fixados para cada tipo de alimentação, como já mostrado anteriormente na caracterização dos contratos do RU, bem como os prazos dos contratos e as refeições ofertadas em cada um deles. Mais uma vez, é importante frisar que a UFPB, é uma das únicas, se não a única a subsidiar integralmente o valor da refeição para o discente assistido.

De fato, sabemos que no serviço público a dimensão econômica é de suma importância, principalmente por envolver recursos, pois nas licitações é dada preferência às propostas com itens de menor valor como vantagem para a Administração Pública. A proposta em questão é fornecida pela licitante através de planilha de custos e formação de preços. É esperado que se ocorra variação do custo final proposto pelo licitante em relação à estimativa lançada, este é um dos objetivos da realização de licitação.

Comparando os montantes alocados a assistência estudantil e especificamente ao restaurante universitário, diga-se do Campus, I, chegamos ao gráfico abaixo:

Gráfico 10 Representação em porcentagem do que foi alocado do PNAES para o RU.



Fonte. Elaborado pelo autor.

O que se pode constatar de fato, na categoria econômica, ao que se refere à aplicação ou alocação de recursos a UFPB é que do valor destinado a Assistência Estudantil, o que foi previsto para a alimentação no Restaurante Universitário do Campus I, chegou à máxima de 26%, no ano de 2017.

Nos últimos dois anos o repasse reduziu para uma média de 13,5% do que era alocado, isso teoricamente pode não se traduzir a menos benefícios aos discentes, a contar dos valores propostos em contrato.

Constatamos ainda que neste recorte temporal de 2017 a 2019, os recursos alocados para o Restaurante Universitário do Campus I, obteve-se uma média de 17% do montante destinado a Assistência Estudantil. É um montante significativo, tendo em vista que a UFPB, dispõe hoje de quatro unidades com restaurantes ativos e outros benefícios e auxílios estudantis ofertados pela Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE).

6 DIMENSÃO DE GESTÃO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

Como segundo tópico a ser analisado para avaliação da eficácia do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no sistema de Restaurante Universitário da Universidade Federal da Paraíba no Campus I foi proposto ainda à verificação da dimensão de gestão como categoria de análise.

Segundo Houaiss (2001), a gestão é o conjunto de normas e funções cujo objetivo é disciplinar os elementos de produção e submeter à produtividade a um controle de qualidade, para a obtenção de um resultado eficaz, bem como uma satisfação financeira.

Logo, tal gestão é importante para que se possa coordenar as políticas internas, as ações e as estratégias que serão aplicadas para um bom funcionamento de todas as áreas de uma sociedade.

No caso da Universidade Federal Paraíba, especificamente a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) em conjunto com Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU), políticas internas de gerenciamento, associadas a métodos, técnicas, políticas e práticas são imprescindíveis para uma boa gestão de recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), direcionados especificamente as alimentações do Restaurante Universitário do Campus I.

No presente estudo, a verificação desta dimensão de gestão envolve quatro categorias que serão analisadas, sendo elas: custo/benefício, dimensão institucional, relação empresa-UFPB e eficiência dos gastos.

6.1 Categoria demanda-benefício

No primeiro momento iremos analisar a categoria de demanda-benefício, que basicamente seria uma análise da comparação dos benefícios e as demandas esperadas.

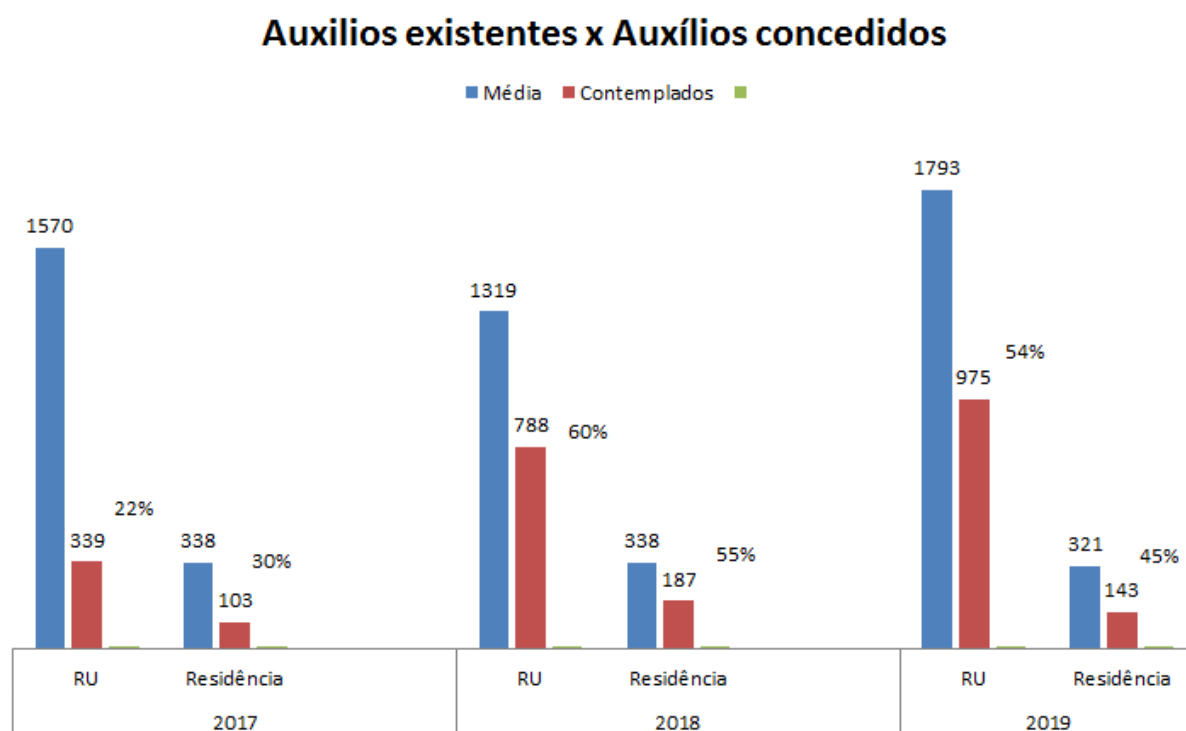
No caso em questão, a política da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) para acesso ao restaurante universitário do Campus I.

Para realizarmos tal levantamento, alguns pontos foram definidos, sendo eles:

- Quantitativo de alunos selecionados por período para o auxílio restaurante universitário e residência universitária;
- Quantitativo de beneficiários e quantitativo de refeições ofertadas por período e tipo de auxílio;

No primeiro momento, foi levantado no recorte temporal de 2017 a 2019, o quantitativo de discentes selecionados e o quantitativo de discentes que já possuíam os auxílios no período, que davam acesso ao Restaurante Universitário, chegando desta forma ao gráfico abaixo:

Gráfico 11 Relação de alunos com auxílios e chamados no período de 2017 a 2019.



Fonte. Elaborado pelo autor.

Foi constatado que, a PRAPE neste período realizou duas seleções por período para os auxílios RU e Residência, tendo como prazo para finalização do

certame de quase 3 meses, sendo do lançamento do edital até o referido acesso do estudante ao restaurante universitário.

Tal informação foi determinante, para que fossem realizados ajustes com os referidos discentes que possuíam tais auxílios, uma vez que a PRAPE lançou um edital de recadastramento em 2018, que resultou em uma maior oferta de auxílios nas respectivas seleções de restaurante universitário e Residência,

Apesar do aumento de oferta de auxílios que dão acesso ao restaurante universitário, o problema ainda encontrado é que os discentes que são selecionados esperam quase três meses, período este para finalização do processo de seleção, para poderem ter acesso aos benefícios, dificultando o acesso ao restaurante no início do semestre.

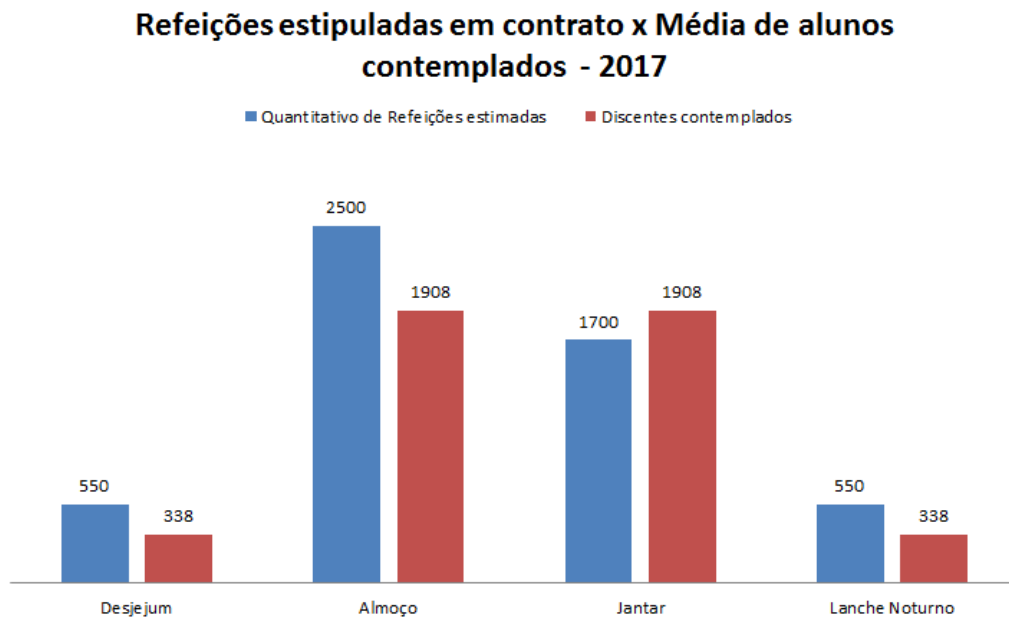
Em um segundo momento, foi levantado o quantitativo de refeições que poderiam ser servidas por dia e a média de discentes que poderiam realizar as refeições. Tais dados são importantes no processo de confecção dos termos de referência que norteiam as licitações.

Tais dados são importantes também para subsidiar a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) em sua política interna, que dará o norte em um possível aumento de oferta de benefícios de acordo com os recursos do período.

Para tal análise tivemos de separar os gráficos por período/contrato, tendo em vista a especificidade do contrato emergencial de 6 meses, que diminuíram o quantitativo das refeições devido aos valores empregados em contrato.

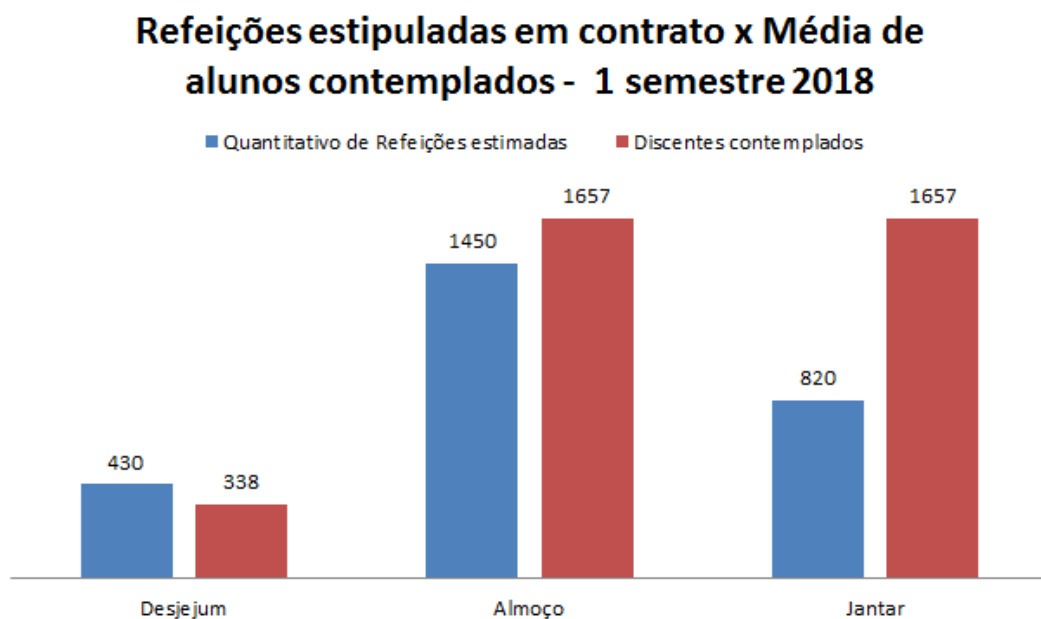
De logo tivemos as seguintes configurações, de acordo com o período e o contrato.

Gráfico 12 Refeições estipuladas em contrato e média de discentes com auxílios.

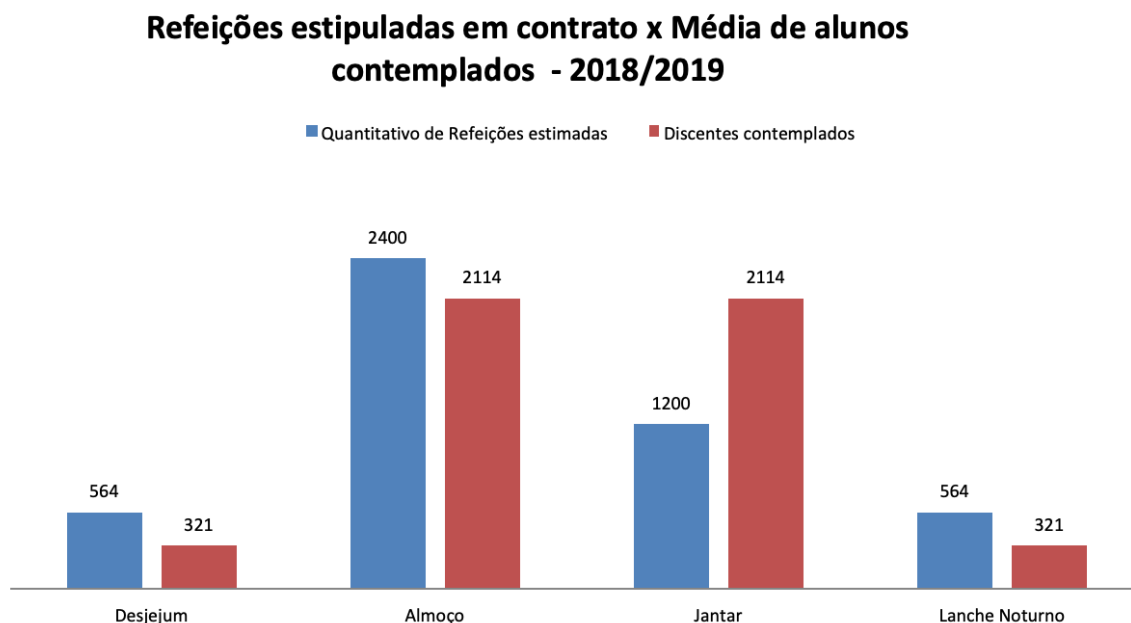


Fonte. Elaborado pelo autor.

Gráfico 13 Refeições estipuladas em contrato x quantitativo de discentes com auxílios no primeiro semestre de 2018.



Fonte. Elaborado pelo autor.

Gráfico 14 Refeições estipuladas em contrato x médias dos alunos com auxílios 2018/2019

Fonte. Elaborado pelo autor.

Fazendo uma análise comparativa, verificou-se que no período de 2017, nas refeições de desjejum, almoço e lanche noturno, a relação entre o ofertado e o quantitativo de discentes que podem utilizar o restaurante universitário, se tem uma margem de segurança que permite a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), realizar novos certames ou mesmo, deferir pedidos em certames já abertos em determinada lista de espera, caso se tenha recursos para tal.

O fato que chama a atenção é que no mesmo período de 2017, o quantitativo do tipo de refeição de jantar é ultrapassado pelo quantitativo de estudantes que podem realizar a refeição, ou seja, os alunos que realizam a refeição de almoço teoricamente também podem realizar a refeição de jantar.

No ano de 2018, especificamente o primeiro semestre, que seria relacionado ao contrato emergencial, o problema foi maior, além de haver uma supressão de um tipo de refeição, que seria o de lanche noturno, o quantitativo de refeições ofertadas também diminuiu, ficando apenas a refeição de desjejum com margem de segurança

para a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), trabalhar em caso de aumento do número de auxílios.

Constata-se ainda no mesmo ano de 2018, no primeiro semestre que a quantidade de discentes que podem ter acesso ao restaurante universitário é bem maior do que as ofertas diárias das refeições de almoço e jantar fixadas em contrato.

Analisando o contrato, é de se constar que a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), foi precavida na diminuição da oferta de refeições, tendo em vista que os valores do contrato emergencial foram superiores ao contrato anterior, o que poderia acarretar a utilização de mais recursos, e possivelmente prejudicar outros auxílios ofertados pela Pró Reitoria.

Por fim analisando o segundo semestre de 2018 e o ano de 2019, pode-se constatar que a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), retornou ao cenário de 2017, com uma maior oferta de refeições diárias e um quantitativo considerável de discentes para acesso ao restaurante universitário.

De logo, percebe-se mais uma vez que o quantitativo ofertado da refeição de jantar em todos os anos sempre foi menor em relação ao quantitativo de alunos que podem realizar as refeições.

Segundo dados colhidos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o auxílio residência universitária dá acesso ao discente contemplado com ela, a todas as refeições, e os discentes que possuem o auxílio restaurante universitário, tem acesso as refeições de almoço e jantar, não havendo triagem para tal.

De toda forma, o quantitativo de refeições ofertadas no jantar, segundo dados colhidos através da Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU), nunca foi ultrapassado. No entanto, como sugestão é importante que a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) adote medidas ou políticas, que vinculem as refeições ofertadas com o atestado de matrícula do discente contemplado.

Como sugestão pode ser adotada a vinculação do atestado de matrícula dos discentes de forma automática no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) com o sistema de controle de acesso do restaurante universitário, de forma que os discentes com auxílio restaurante universitário, que

perfazem um maior número de auxílios realizariam as refeições de acordo com seu período de aulas

Desta forma a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) em conjunto com a Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU), em sua implantação teriam uma melhor gestão dos auxílios que dão acesso ao restaurante universitário, especificamente o auxílio restaurante universitário, além claro de corrigir falhas em futuras confecções de termos de referência, no que tange a os quantitativos de refeições.

6.2 Categoria dimensão institucional (PRAPE)

A Universidade Federal da Paraíba possui atualmente cerca de trinta mil discentes matriculados em cursos de graduação presencial, espalhados entre as unidades que compõe a universidade.

A cada quatro anos a Universidade Federal da Paraíba, elabora o Plano Nacional de Desenvolvimento Institucional (PDI), tal plano é responsável para definir o horizonte político-acadêmico da instituição.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Institucional (PDI) que norteou esta pesquisa refere-se ao período de 2014-2018 e o atual e vigente de 2019-2023, neles foram definidos metas e ações, fazendo com que a Universidade Federal da Paraíba assumisse o compromisso social e político, exigindo desta forma esforços de toda a comunidade universitária, em parceria com a sociedade civil e entes governamentais.

Como seu papel institucional a Universidade Federal da Paraíba foi criada para favorecer a produção do saber, da ciência, da cultura e da formação humana.

A UFPB possui uma singularidade multicampi, com atuação da Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU) em quatro unidades, sendo elas nas cidades de João Pessoa, Areia, Bananeiras, Mamanguape-Rio Tinto, sendo uma das Instituições Federais de Ensino Superior mais importantes nas regiões Norte e Nordeste, atuando no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

A Universidade Federal da Paraíba criou, nos últimos anos, unidades objetivando melhorar a sua relação com a sociedade e o setor produtivo. Dentro

deste contexto, reestruturou-se a Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC), com o desmembramento da área de assistência estudantil, que passou a fazer parte da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), criada pela Resolução Consuni nº 29/2010.

Os recursos advindos para investimentos na Assistência Estudantil decorrem do Programa de Governo, com orçamento originário do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), visando ao desenvolvimento das ações estratégicas voltadas ao aprimoramento e ampliação da assistência estudantil, com as perspectivas de crescimento condicionadas aos recursos orçamentários disponíveis.

A cada ano a Universidade Federal da Paraíba recebe o repasse de verbas do governo federal através do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), verbas essas que atendem aos discentes em situação de vulnerabilidade econômica.

Visando ao desenvolvimento das ações estratégicas voltadas ao aprimoramento e ampliação da assistência estudantil, com as perspectivas de crescimento condicionadas aos recursos orçamentários disponíveis, a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), para o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB (2014-2018), traçou as seguintes ações:

- 1) Reestruturação e ampliação das moradias estudantis, através de melhorias em infraestrutura e equipamentos;
- 2) Ampliação no fomento de auxílios do tipo moradia;
- 3) Reestruturação e ampliação dos restaurantes universitários, através de melhorias em infraestrutura e equipamentos;
- 4) Manutenção dos restaurantes e residências universitárias;
- 5) Ampliação das ações de atenção à saúde, por meio do acompanhamento psicológico e social e atendimentos através do Hospital Universitário Lauro Wanderley HULW e do Centro de Referência e Atendimento Especializado CRAES;
- 6) Expansão das ações relacionadas à mobilidade estudantil;
- 7) Promoção da inclusão digital e de práticas desportivas e culturais
- 8) Ampliação no número de bolsas de apoio aos estudantes com deficiência e estágios remunerados;

9) Expansão dos investimentos em cursos de línguas;

Com o objetivo de garantir a permanência dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com vistas à conclusão nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, com qualidade e sob perspectiva da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida; a política de atendimento aos discentes busca contribuir para a redução dos índices de retenção e evasão escolar, minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais entre os alunos e normatizar a forma de acesso aos auxílios e programas de promoção estudantis ofertados pela instituição.

Apesar da maior parte dessas ações serem extremamente dependentes dos recursos orçamentários do PNAES, traçou-se no novo PDI (2019-2023) como metas as seguintes ações para Pró Reitoria de Assistência ao Estudante (PRAPE), conforme quadro abaixo:

Quadro 7 Diretrizes para a assistência estudantil

| Diretrizes para a Política de Atendimento aos discentes da UFPB |
|--|
| I. Desenvolvimento de ações de assistência e promoção estudantis dentro das áreas estabelecidas no PNAES. |
| II. Viabilização de formas de acesso aos discentes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, aos auxílios e participação nos programas de promoção estudantil. |
| III. Estímulo à produção de estudos e pesquisas, voltados à assistência estudantil. |
| IV. Incentivo aos discentes quanto ao alcance dos melhores resultados acadêmicos. |
| V. Realização de ações de cunho psicossocial e socioeducativo que visem a integração do aluno à vida universitária. |

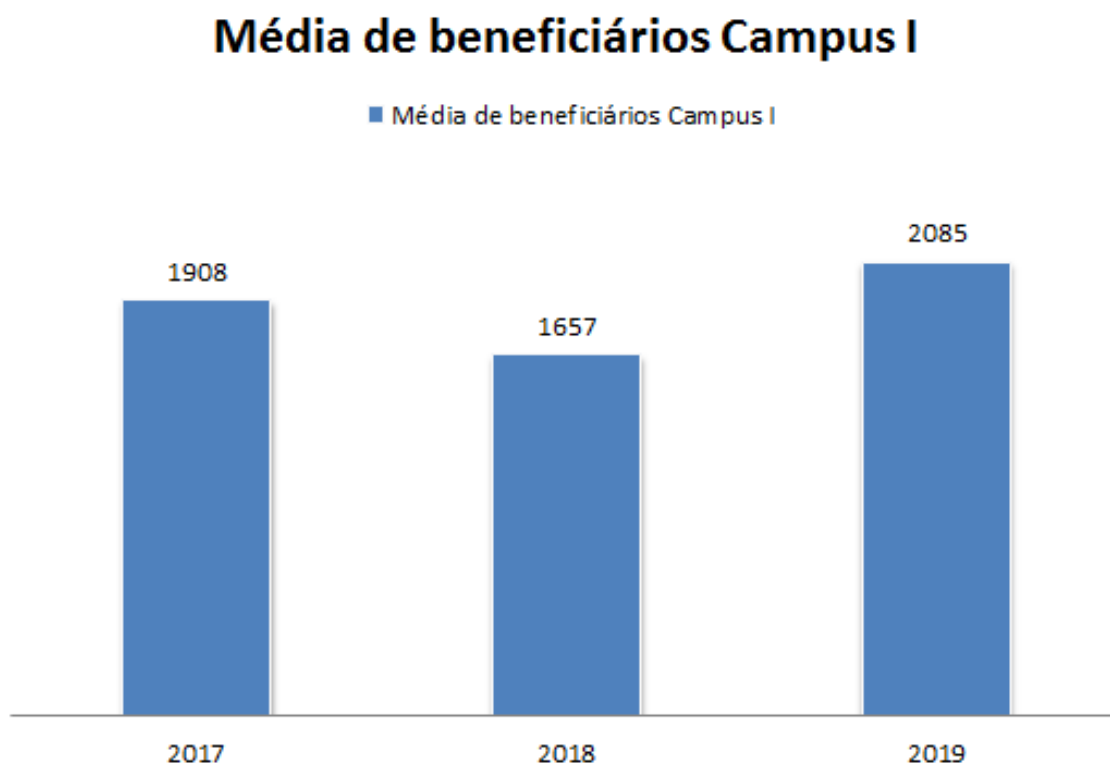
Fonte. PDI UFPB, 2019-2023, pag.116.

A Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), para atender as demandas dos discentes que se encontram em tal vulnerabilidade, passam pelos certames

elaborados pela Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), e seus respectivos critérios pré-estabelecidos.

Ao analisarmos o quantitativo de alunos beneficiários ao longo deste recorte temporal do estudo, verifica-se um crescimento gradativo no quantitativo de benefícios e auxílios da Assistência Estudantil na UFPB, resultante do aumento do número de estudantes com perfil a ser assistido, conforme gráfico abaixo:

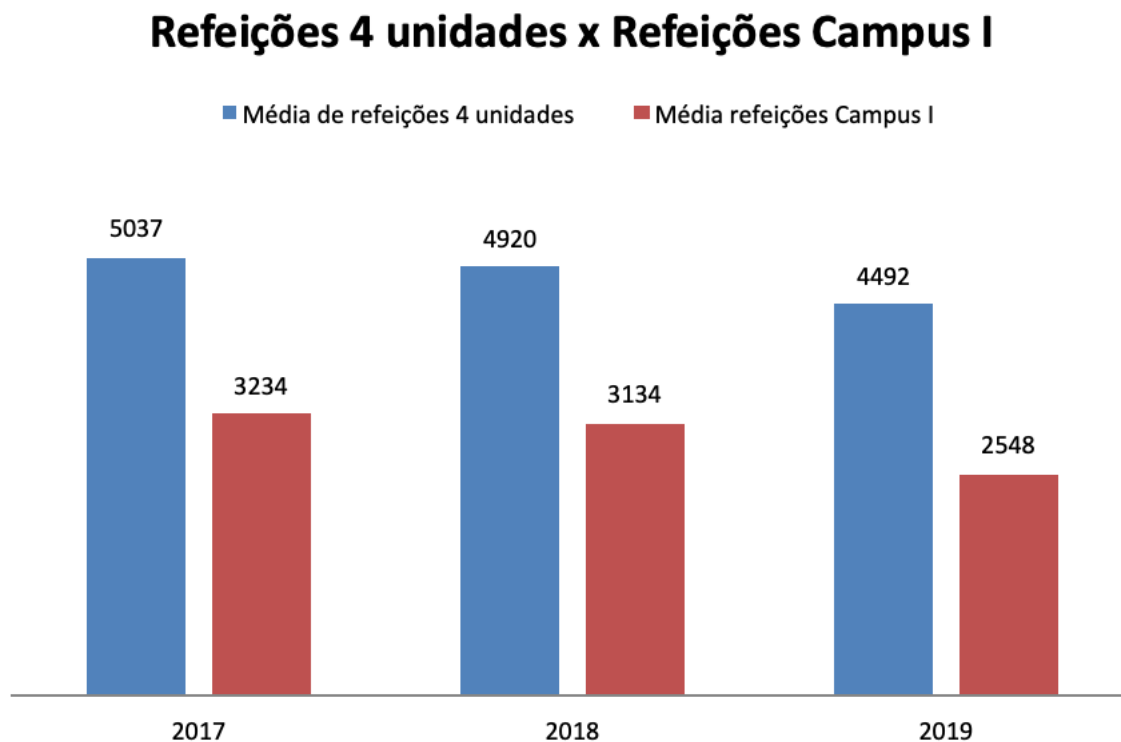
Gráfico 15 Média de beneficiários no Campus I.



Fonte. Elaborado pelo Autor.

Naturalmente, os quantitativos de refeições servidas/dia deveriam resultar em seu aumento também. Mas ao analisarmos os Relatórios de Gestão de 2017 e 2018, bem como os relatórios de controle de entrada da Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU), e se compararmos em relação ao que é servido especificamente no campus I, chegamos ao seguinte gráfico:

Gráfico 16 Relação média de refeições servidas nas 4 unidades com média das refeições servidas no Campus I.



Fonte. Elaborado pelo Autor.

No gráfico acima temos a relação do quantitativo total de refeições servidas em todas as unidades dos Campi da UFPB, em relação ao que é servido especificamente no campus I.

Nota-se um pequeno decréscimo do quantitativo de refeições servidas de 2017 para 2018, justificada por conta da mudança de contrato para um emergencial que suprimiu a refeição do lanche noturno.

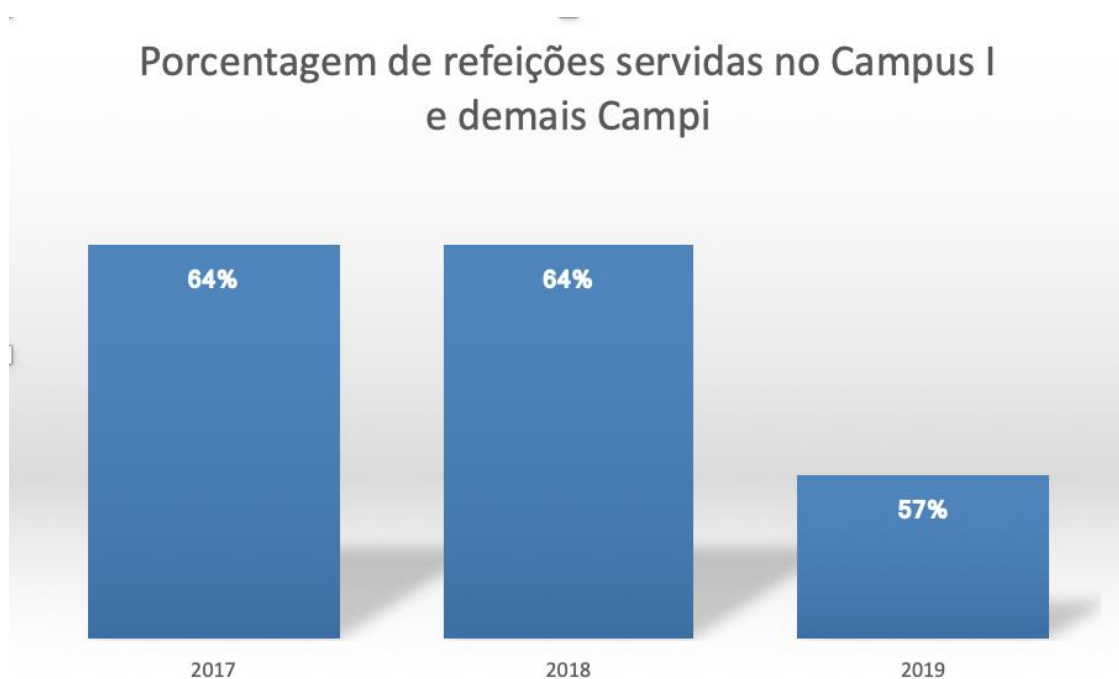
É notório que para tal categoria, o volume de recursos influencia naquilo que pode ser ofertado, fazendo com que a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), ofereça aquilo apenas que é devido de acordo com o recurso.

De toda forma ao analisarmos o gráfico acima, da média do quantitativo de refeições/dia servidas nas quatro unidades, verificamos um maior decréscimo no

período de 2019, que será analisado mais a frente em outra categoria da dimensão de gestão.

Por sua vez, verificando os dados comparativos do que é servido nas quatro unidades, com o que é servido apenas no Campus I, nota-se que em 2017 e 2018, mesmo com a transição do contrato emergencial, em relação a refeições servidas, o percentual foi o mesmo, conforme quadro abaixo:

Gráfico 17 Relação refeições servidas no Campus I e nos demais Campi.



Fonte. Elaborado pelo Autor.

Em se tratando, de comparação nota-se o volume maior de refeições na unidade do Campus I, até por conta do quantitativo de alunos com auxílios comparados aos demais Campi.

A redução em 2019, mesmo com o aumento dos beneficiários, mostrado anteriormente, justamente no período de 2019, mas que por ventura ocorreu especificamente no Campus I, se dá devido ao encerramento do contrato, e a não renovação com a empresa prestadora de serviços nesta unidade.

O grande problema é que analisando os três contratos, mesmo com toda fiscalização por parte da Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU), e

seus respectivos indicadores, o tempo de resposta é lento na antecipação de tais acontecimentos nos contratos que estão indo em desacordo com o previsto, para que novas licitações sejam realizadas e não ocorra a cessão dos restaurantes, ou que por ventura venha a prejudicar a comunidade acadêmica que utiliza de tais serviços.

Como sugestão, a política interna entre Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU), precisam se alinhar em conjunto com a Gestão dos Contratos, através destes indicadores para previsão de que determinado contrato não irá ser renovado ou será interrompido antes do previsto.

6.3 Categoria relação empresa UFPB

Para a dimensão relação empresa/UFPB, alguns atores estão envolvidos diretamente para que os serviços prestados entre contratante e contratada sejam garantidos, entre eles citamos a Pró Reitora de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), a Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF) e por fim, se não o mais importante a Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU).

De fato, ambos desempenham seu papel, cada qual com a devida importância em todo o processo para cumprimento do contrato celebrado. A Pró Reitora de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), como já falado ao longo de toda a dissertação, é a Pró Reitoria responsável pela política de assistência estudantil, que se constitui enquanto espaço institucional de planejamento, coordenação e supervisão de apoio ao estudante, visando à integração, assistência e a promoção estudantil, como processo pedagógico, sendo responsável ainda na figura de Gestão de Contratos, estando o do Restaurante Universitário, em uma de suas supervisões.

A Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF) é responsável por dar o suporte orçamentário e financeiro aos Órgãos Suplementares da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, entre elas a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), principalmente nas licitações, celebração e

conformidade dos contratos do Restaurante Universitário, sendo assim a figura de ordenador de despesas.

Por fim a Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU) que assume o papel de órgão responsável pela fiscalização do contrato, e como tal é responsável pelo acompanhamento diário das atividades da contratada, bem como pela coordenação de todas as ações necessárias para o cumprimento do Contrato.

De logo, toda esta fiscalização é norteada para a implementação de ações de melhoria delineadas a partir de um diagnóstico dos principais sistemas que compõem esta Superintendência e os quatro restaurantes por ela geridos com o objetivo de otimizar o aproveitamento dos recursos a eles destinados.

Rocha (2011, p.88), afirma justamente que o que leva a um resultado proveitoso de uma política pública é a consequência do acerto da decisão sobre qual política pública deve ser seguida, associada com uma implementação adequada e o manuseio correto dessas decisões.

Essa conjuntura é viabilizada a partir da sistematização dos processos de gestão e tomada de decisão por meio da realização de planejamento e formulação de um plano com objetivos e responsabilidades bem definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitirá a racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Como falado anteriormente, o modelo de gestão adotado neste recorte temporal de 2017 a 2019, foi o modelo terceirizado, e neste período 3 empresas tiveram contratos celebrados.

Em novembro de 2015, após processo licitatório, foi celebrado o Contrato anual UFPB/PU de número 29/2015 no qual a Universidade Federal da Paraíba contratou a empresa AA para o fornecimento de refeições, incluindo produção, transporte e distribuição, o mesmo foi aditivado por meio do Termo UFPB/PU de número 16/2016, tendo sua vigência ampliada por mais um ano, se encerrando no final de 2017, sem sinalização de renovação por parte da empresa.

No final de 2017, começo de 2018, foi celebrado o contrato emergencial UFPB/PU 13/2017 no qual a Universidade Federal da Paraíba contratou a empresa BB para o fornecimento de refeições, em modelo de refeições transportadas, contrato este celebrado para o máximo de 180 dias, conforme a Lei nº 8.666/93.

Alguns doutrinadores admitem a celebração de contrato emergencial (e não a prorrogação do anteriormente firmado), caso presentes os pressupostos do contrato emergencial original e desde que sejam cumpridas todas as formalidades exigidas (caracterização da situação emergencial; justificativa de preço e fornecedor; parecer jurídico, disponibilidade orçamentária, publicação no DOU, etc).

É importante ressaltar ainda que na transição do contrato emergencial do primeiro semestre de 2018 para o licitatório do segundo semestre de 2018, a empresa BB ainda forneceu refeições ao restaurante universitário do Campus I durante um período de 23 dias até a empresa CC se instalar na unidade. O pagamento foi realizado junto a Prefeitura Universitária, através de reconhecimento de dívida.

Vale lembrar ainda que tais refeições estão contabilizadas para o período, tendo em vista que os recursos saíram para pagamentos das refeições servidas no período.

Passando agora para o segundo semestre de 2018, onde foi celebrado após processo licitatório, o contrato UFPB/PU 003/2018, e que teve seu termo aditivo 006/2019 renovado por mais 3 meses, com seu término setembro de 2019, sem interesse por parte da empresa na renovação.

Nestes modelos de contratos as empresas contratadas foram disponibilizadas as dependências e instalações físicas dos restaurantes universitários para preparo, distribuição e porcionamento de refeições aos usuários.

Assim a contratada assumiria as a área de produção e refeitórios dos restaurantes universitários e a responsabilidade integral pelo fornecimento das refeições nos termos da legislação vigente, pela operacionalização, preparo, transporte, porcionamento e distribuição das refeições aos usuários.

Os contratos firmados entre as empresas AA e CC, ambos foram para produção nas dependências do restaurante universitário, já o contrato da empresa BB, que foi o contrato emergencial, a Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU), adotou o modelo transportado das refeições, onde a produção era realizada na empresa e a distribuição dentro do restaurante.

É importante frisar que nos contratos celebrados do Restaurante Universitário pela Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF), existe um norteador que irá

dar as diretrizes de tal contrato, que é o Termo de Referência, e é por ele que a Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU), deverá informar todas as partes sobre o desempenho dos terceiros e coordenar as reuniões para avaliação e divulgação dos relatórios de acompanhamento e a execução dos Planos de Ação visando a melhoria da execução e produtos.

Para tanto, em todos os contratos celebrados, é constituída uma equipe de fiscalização, composta por servidores da SRU e dos restaurantes universitários, coordenada pelo Superintendente.

As atribuições de fiscalização são descritas em seu Termo de Referência, na qual estabelece as seguintes atribuições do fiscal do contrato, entre eles destacamos alguns importantes para execução do contrato:

- 1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, acompanhando o cumprimento da execução do escopo contratado, verificando os horários estabelecidos, as quantidades de refeições produzidas e servidas e a compatibilidade com o cardápio estabelecido;
- 2) Realizar a avaliação periódica das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA;
- 3) Aprovar as faturas de fornecimento somente das refeições efetivamente aceitas e servidas;
- 4) A fiscalização terá a qualquer tempo, acesso a todas as dependências inerentes ao objeto licitado, podendo:
- 5) Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, solicitando a substituição imediata de gêneros e/ou alimentos que apresentarem condições impróprias às preparações/consumo;
- 6) Verificar as condições de higiene e de conservação das dependências, equipamentos e utensílios;
- 7) A fiscalização incidirá sobre todas as etapas do processo de operacionalização (produção), (transporte) e distribuição das refeições aos usuários, conforme o padrão de alimentação estabelecido, o tipo de refeição e os respectivos horários definidos na Especificação Técnica deste Termo de Referência.

8) A fiscalização da execução do objeto, pela UFPB, não exclui nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão à legislação vigente e às cláusulas contratuais.

Analisando todo o período de 2017 até 2019, tendo como base os documentos oficiais de relatórios de fiscalização da Superintendência do Restaurante Universitário, obtivemos alguns dados importantes no processo de fiscalização administrativa dos contratos celebrados, conforme dados abaixo:

Empresa AA – Contrato UFPB/PU/N029/2015 Termo Aditivo PU/N16/2016

Fiscalização setorial:

- A empresa por diversas vezes foi notificada pelo não cumprimento do contrato, diga-se: especificações de gêneros alimentícios abaixo do previsto em Termo de Referência, a falta de materiais de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus colaboradores, falta de materiais para higienização do restaurante, entre outros problemas mais simples enfrentados.

Fiscalização administrativa:

- O controle de acesso dos discentes, era falho, e muitas das vezes, não se tinha o controle efetivo dos discentes que realizavam as refeições, o que por vezes, foram solicitadas glosas referente a refeições não servidas, mas contabilizadas nas notas fiscais;
- As refeições de café da manhã e lanche noturno eram servidas nas residências de acordo com os quantitativos de residentes, portanto, era pago a empresa o quantitativo solicitado, não havendo fiscalização do efetivamente consumido;
- O termo de referência não era claro com as obrigações da contratada, diga-se ao ressarcimento a UFPB, da utilização de água e energia, restando a instituição a aplicação de glosas referente a tal utilização;

- Foi solicitado o pedido de reequilíbrio financeiro por parte da empresa junto Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU) e encaminhada a Prefeitura Universitária (PU), e pelo tempo para julgar o processo, o mesmo terminou não sendo celebrado, o que acarretou da não renovação do contrato e cessão dos serviços, forçando a administração a celebrar um contrato emergencial com outra empresa;

Empresa BB – Contrato Emergencial UFPB/PU/N013/2017

Antes de relatar os pontos importantes da fiscalização do contrato, registramos que o termo de referência confeccionado para este contrato foi firmado em seu termo de referência para o tipo de refeição ser transportada:

Fiscalização Setorial:

- A dificuldade apontada em um primeiro momento foi na dificuldade de locomoção para fiscalização da produção das refeições, realizando basicamente a fiscalização com as refeições já produzidas.

Fiscalização Administrativa:

- Em março de 2018, a produção das refeições passou a ser realizada nas dependências do restaurante, para uma melhor fiscalização por parte dos fiscais setoriais, o que ocasionou a mudança de objeto de contrato e, por conseguinte podendo ainda ocasionar sanções por conta dos órgãos fiscalizadores.
- As refeições de café da manhã eram servidas nas residências de acordo com os quantitativos de residentes, portanto, era pago a empresa o quantitativo solicitado, não havendo fiscalização do efetivamente consumido;
- Pela mudança de objeto de contrato, a empresa possui processo para pagamento de água, energia e aluguel, em aberto junto a instituição tendo em vista que a mesma utilizou das dependências do restaurante universitário para produção das refeições;

- Não houve renovação contratual, tendo em vista o impedimento previsto em legislação.
- Como ponto positivo teve início ainda com algumas falhas o controle de acesso dos discentes com auxílios que dão acesso ao RU através da base do SIGAA;

Empresa CC – Contrato UFPB/PU/N003/2018, Termo Aditivo UFPB/SOF/N 006/2019

Fiscalização Setorial:

- A empresa foi notificada pelo não cumprimento do contrato, diga-se: especificações de gêneros alimentícios abaixo do previsto em Termo de Referência, falta de materiais de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus colaboradores, falta de materiais para higienização do restaurante, falta de manutenção dos equipamentos, entre outros problemas mais simples enfrentados;
- Houve GLOSA em desfavor da empresa pela diminuição de proteínas, em um período de 10 dias e acatado pela Gestão de Contratos;

Fiscalização Administrativa:

- O termo de referência continuou da mesma forma sem a clareza das informações no que se refere as obrigações da contratada, diga-se ao ressarcimento, a UFPB, da utilização de água e energia, restando a instituição a aplicação de glosas referente a tal utilização no final do contrato;
- Como ponto positivo, as refeições de desjejum e lanche noturno passaram a ser servidas nas dependências do restaurante universitário, o que acarretou em melhor fiscalização por parte da administração, sendo desta vez pago de fato aquilo que era consumido;
- Processos foram abertos com solicitações para penalidades da empresa junto a Gestão de Contrato, mas não foram acatadas;

- Processo aberto para solicitação de nova licitação, junto a Gestão de Contratos, mas cancelado, devido a renovação do contrato junto a SOF, por três meses,
- Empresa solicitou o reequilíbrio financeiro, o pedido demorou para ser julgado, e posteriormente foi negado, e o contrato foi encerrado, por não haver interesse por parte da empresa;

Diante de todos estes pontos apresentados, chegamos ao seguinte quadro abaixo relacionado aos contratos:

Quadro 8 Dados dos contratos.

| Empresa | Ano | Período Contrato | Tempo que pode ser prorrogado | Quantidade de renovações | Motivo da descontinuidade |
|----------------|------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| AA | 2017 | 2015-2017 | Por no máximo 5 anos | 1 vez | Pedido de reequilíbrio financeiro |
| BB | 2018 | 2018 | Não pode | Não se aplica | Legislação não permite |
| CC | 2018-2019 | 2018-2019 | Por no máximo 5 anos | Por 3 meses | Pedido de reequilíbrio financeiro |

Fonte. Elaborado pelo Autor.

Pode-se dizer que no recorte temporal analisado, apenas uma empresa não pediu reequilíbrio financeiro, diga-se que tal pedido não foi realizado por que era advindo de um contrato emergencial e que as renovações dos contratos não eram realizadas por conta dos valores aplicados nas licitações e do quantitativo de refeições ofertadas e teoricamente não servidas.

Já na análise dos relatórios de fiscalização setorial e fiscalização administrativa, pode-se extrair, diga-se ao cumprimento, do que é proposto e definido nos Termos de Referência e em contrato, o seguinte quadro abaixo:

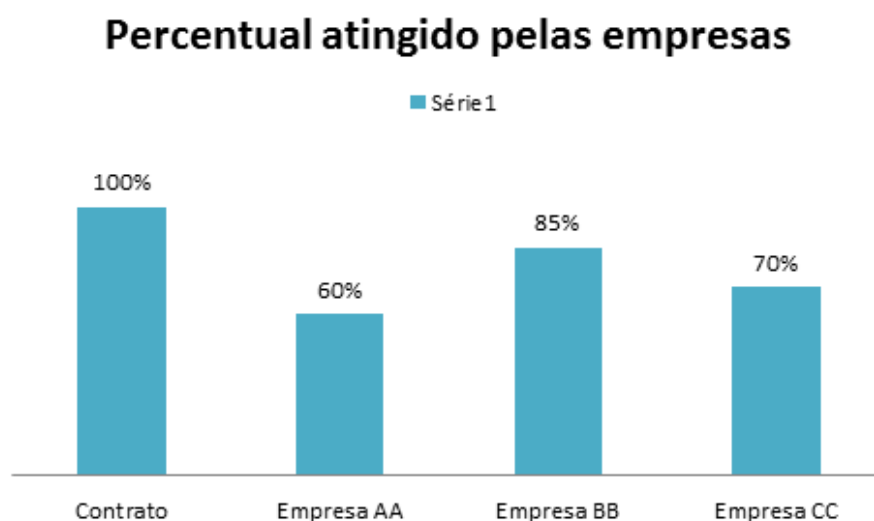
Quadro 9 Fiscalização contratual.

| Empresa | Ano | Período contrato | Cumprimento Contratual – Cardápio/Pessoal/Higienização | Ocorreram Glosas | Pendências junto a administração |
|-----------|--------------|------------------|--|------------------|----------------------------------|
| AA | 2017 | 2015 2017 | Em 60% do que foi proposto | Sim | Sim, resolvido |
| BB | 2018 | 2018 | Em 85% do que foi proposto | Não | Sim, em aberto |
| CC | 2018 2019 | 2018 2019 | Em 70% do que foi proposto | Sim | Não |

Fonte. Elaborado pelo Autor.

Desta forma implica dizer que apenas uma empresa cumpriu efetivamente seu contrato no que preza os termos de referência e que mesmo assim possui pendências junto à administração. As demais, de fato não atingiram as expectativas da administração.

O gráfico abaixo externa melhor a situação do cumprimento do contrato em face da fiscalização:

Gráfico 18 Percentual atingido pelas empresas com relação ao termo de referência.

Fonte. Elaborado pelo Autor.

O que fica evidente é que a fiscalização por mais que possuísse os indicadores de que os contratos não estavam nas conformidades, o fluxo dos processos internos entre fiscalização, gestão e administração, não se apontam um norte de definição de prioridades, e que desta forma, não foram adotadas medidas preventivas, mas sim emergências ou paliativas que pudessem minimizar tais problemas, o que acarretou em contrato emergencial e novo processo licitatório.

6.4 Categoria eficiência de gastos

A questão do uso eficiente de recursos públicos tem ganhado importância nas discussões referentes às boas práticas de gestão. Contudo, embora uma medida de eficiência seja relativamente simples de se calcular quando temos estimativas sobre os custos dos insumos e a quantidade ou a qualidade dos produtos, existem algumas dificuldades relacionadas à mensuração das despesas públicas.

A determinação dos custos dos serviços públicos pode ser dificultada por fatores como a falta de dados confiáveis, classificações orçamentárias deficientes e a impossibilidade de se estabelecerem custos fixos para um produto ou serviço específico.

Quanto aos benefícios ou resultados obtidos, muitas vezes é difícil mensurá-los a partir de determinado gasto governamental sem que exista uma identificação mais precisa dos objetivos da política em questão. Ao mesmo tempo, a demanda por serviços públicos é crescente e o debate público costumeiramente centra-se no montante de recursos financeiros necessários para atender às necessidades da população.

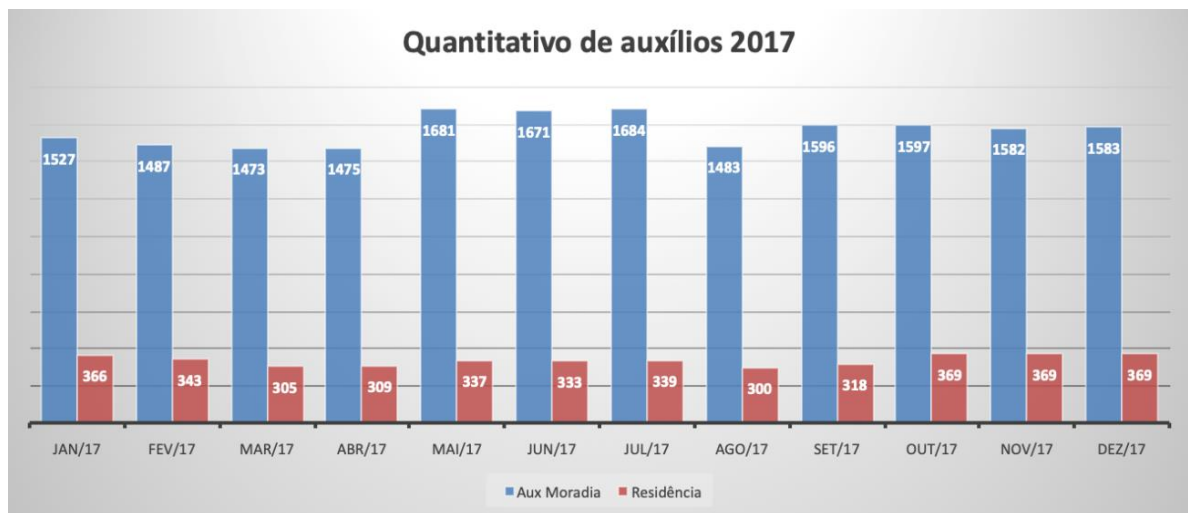
No nosso caso, a realidade é voltada para as políticas de Assistência Estudantil, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba a análise da eficiência dos gastos será realizada em cima dos recursos advindos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e destinados através da Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), para custeio das refeições do restaurante universitário do Campus I de João Pessoa.

Para que se fosse realizado essa análise de eficácia, foram definidos alguns parâmetros, sendo eles:

- Quantitativo mensal de auxílios que dão acesso ao restaurante universitário nos anos de 2017, 2018 e 2019;
- Quantitativo de refeições servidas no período de 2017,2018 e 2019;
- Quantitativo estipulado de refeições nos termos de referências;
- Valor pago por período;

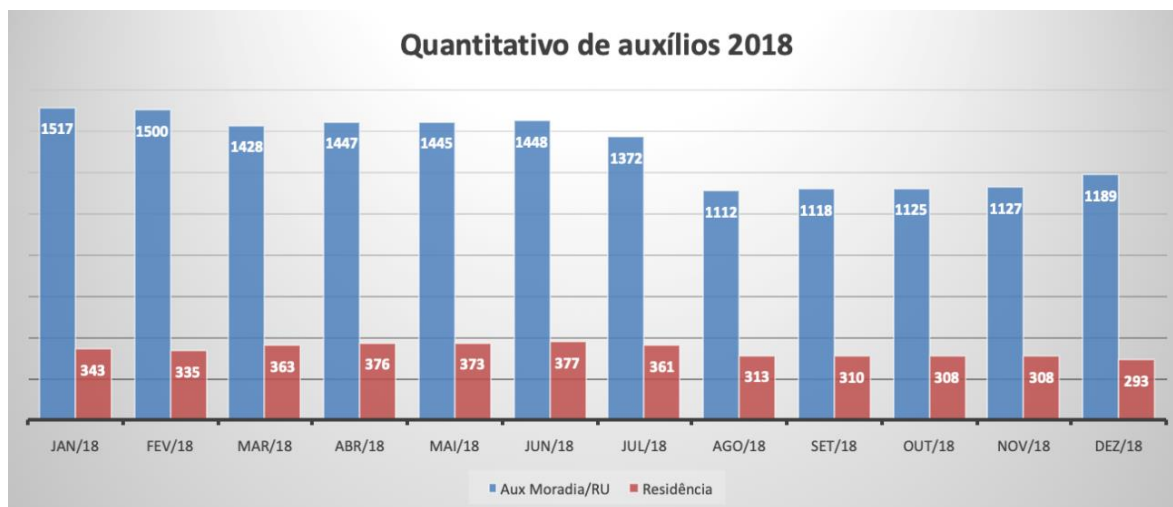
Em um primeiro momento realizou-se o levantamento do quantitativo de discentes beneficiários que possuíam acesso ao restaurante Universitário do Campus I, conforme o recorte temporal de 2017 a 2019. Os gráficos foram montados em separados por mês/ano, conforme a seguir:

Gráfico 19 Quantitativo mensal de auxílios que dão acesso ao RU em 2017.



Fonte. Elaborado pelo Autor.

Gráfico 20 Quantitativo mensal de auxílios que dão acesso ao RU em 2018.



Fonte. Elaborado pelo Autor.

Gráfico 21 Quantitativo mensal de auxílios que dão acesso ao RU em 2019.



Fonte. Elaborado pelo Autor.

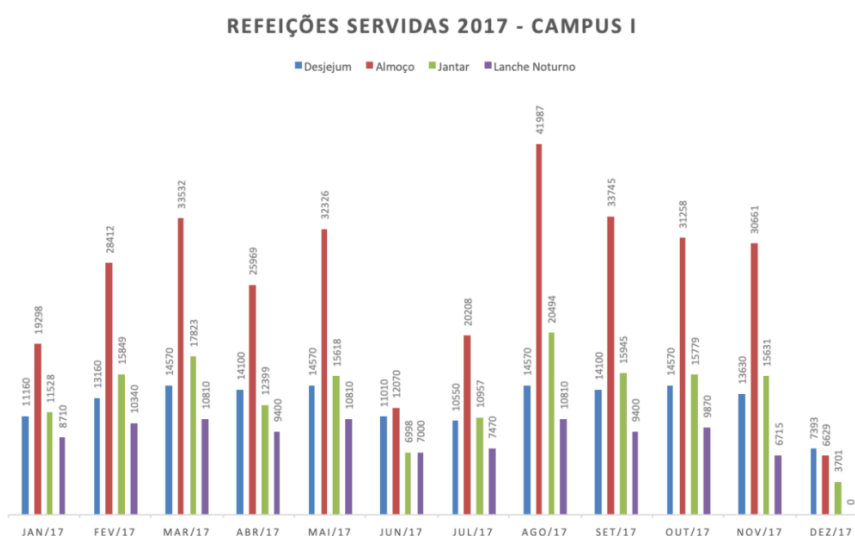
É importante ressaltar, que tal levantamento foi realizado por ano de utilização do restaurante universitário do Campus I. Lembramos ainda que em momentos distintos os tipos de auxílios sofreram recadastramentos, ficando na seguinte configuração para acesso ao restaurante universitário:

- Auxílio Moradia: acesso ao Restaurante Universitário em 2017 e primeiro semestre de 2018;
- Auxílio Residência Universitária: acesso ao Restaurante Universitário em 2017, 2018 e 2019;
- Auxílio Restaurante Universitário: acesso ao Restaurante Universitário no segundo semestre de 2018 e em 2019;

Nota-se uma variação mensal de discentes com auxílios, em períodos distintos, tanto para mais quanto para menos. Na diminuição dos auxílios, isso se dá muitas das vezes por trancamento da matrícula, cancelamento de curso, perda de benefício, conclusão do curso, entre outros, já no aumento devido as seleções realizadas nos períodos letivos pela Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE).

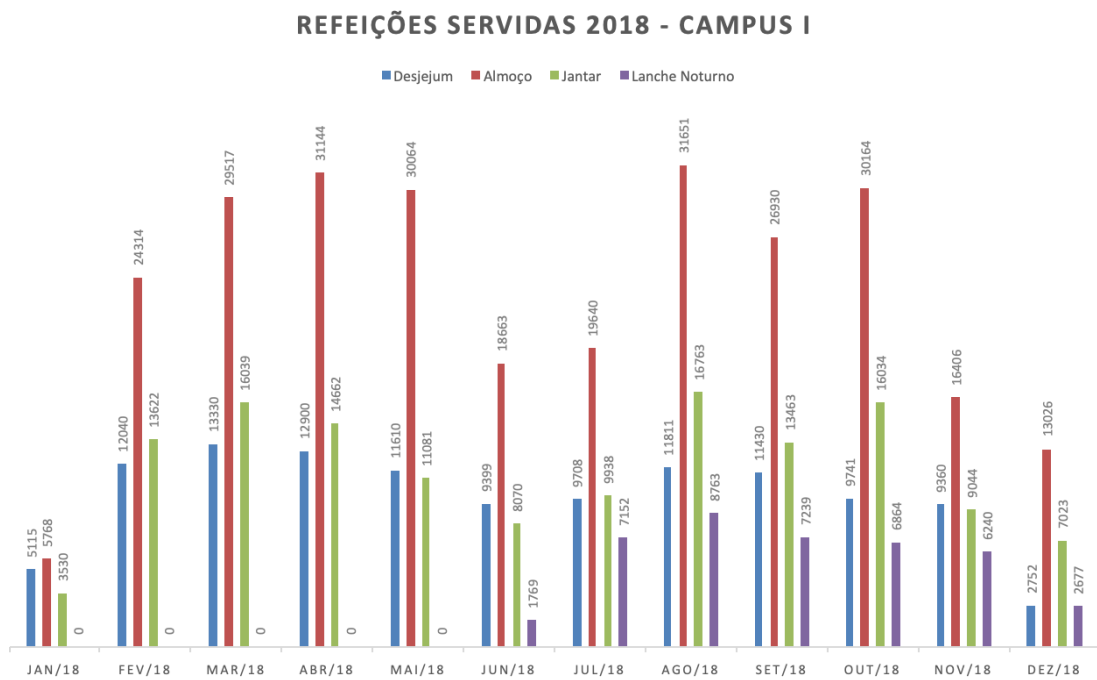
Realizado o levantamento dos quantitativos de discentes que poderiam realizar as refeições no restaurante universitário do campus I, foi levantada a quantidade de refeições servidas nos mesmos períodos por mês/ano. Os dados obtidos nesta pesquisa foram colhidos através das planilhas de controle de acesso junto a Superintendência do Restaurante Universitário. Logo tivemos a seguinte configuração:

Gráfico 22 Refeições servidas 2017 – Campus I.



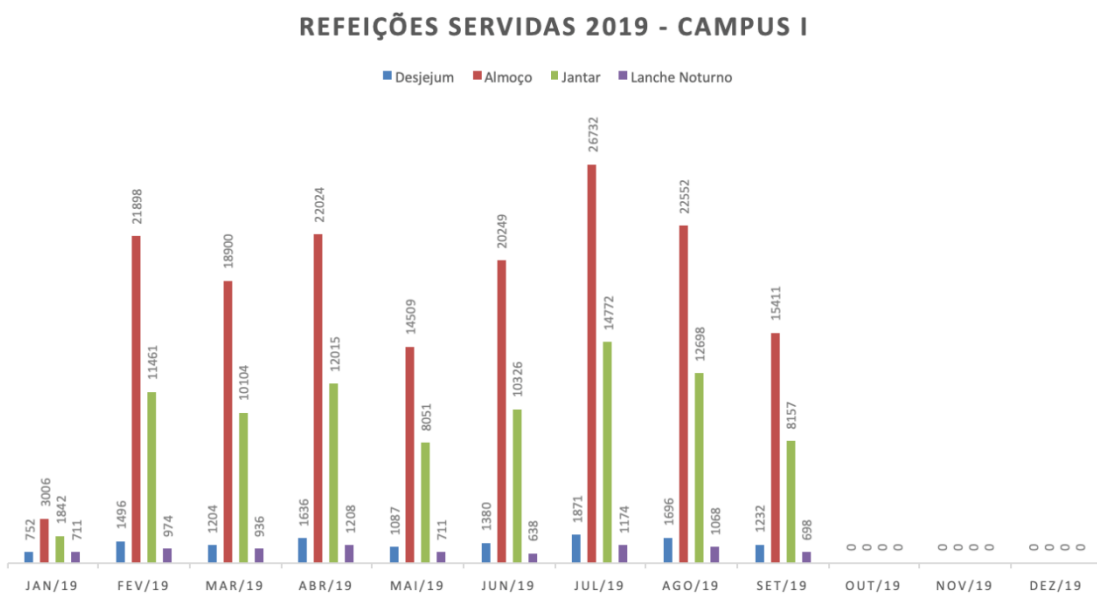
Fonte. Elaborado pelo Autor.

Gráfico 23 Refeições servidas 2018 – Campus I.



Fonte. Elaborado pelo Autor.

Gráfico 24 Refeições servidas 2019 – Campus I.



Fonte. Elaborado pelo Autor.

Esses dados são importantes de serem mostrados por período, tendo em vista as alterações realizadas entre os contratos 2017/2018/2019, por conta da retirada da refeição de lanche noturno no contrato emergencial e de seu retorno no segundo semestre de 2018.

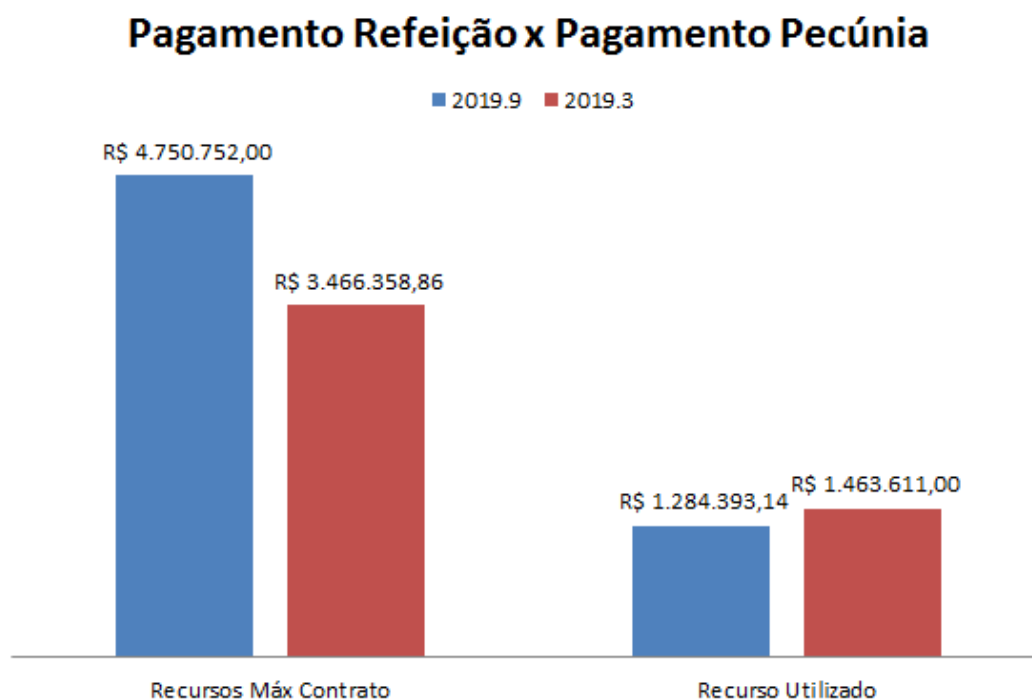
Verifica-se ainda a redução de refeições em alguns períodos, justificados pelas férias nos calendários acadêmicos, ou respectivos recessos.

Outro dado importante verificado foi justamente os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, onde as refeições cessaram neste período, justamente por conta da não renovação do contrato.

Como a gestão dos recursos é realizada através Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), a mesma tem a prerrogativa de realizar as devidas políticas, e uma delas foi justamente pagar em pecúnia aos estudantes no período em que houve a cessão do contrato.

Logo, para realizarmos um estudo comparativo, realizamos a relação entre o que foi estipulado em contrato, o que foi efetivamente pago, o que restou do contrato e o que foi gasto com os discentes em pecúnia. Obtivemos o seguinte gráfico:

Gráfico 25 Relação pagamento refeição e pagamento em pecúnia

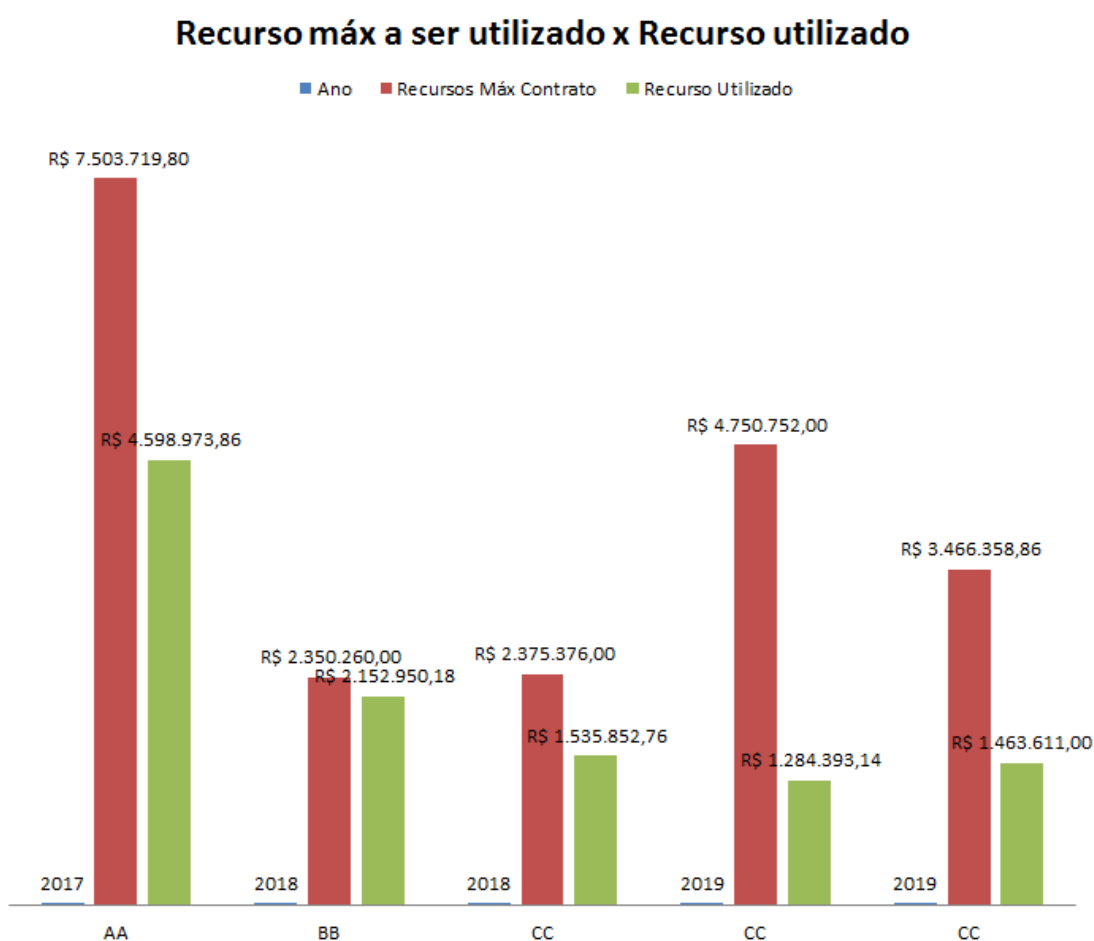


Fonte. Elaborado pelo Autor.

Verifica-se no gráfico acima que o montante pago em pecúnia aos discentes em três meses e meio, superou o que foi gasto com refeições efetivamente servidas aos discentes.

Não obstante, realizamos uma análise entre os três contratos firmados neste recorte temporal de 2017 a 2019, juntamente com o que foi pago em pecúnia aos discentes, chegando a seguinte configuração:

Gráfico 26 Relação recurso máximo a ser utilizado com o recurso utilizado



Fonte. Elaborado pelo Autor.

Nota-se que no período de 2017, a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), administrou com folga os recursos alocados para o

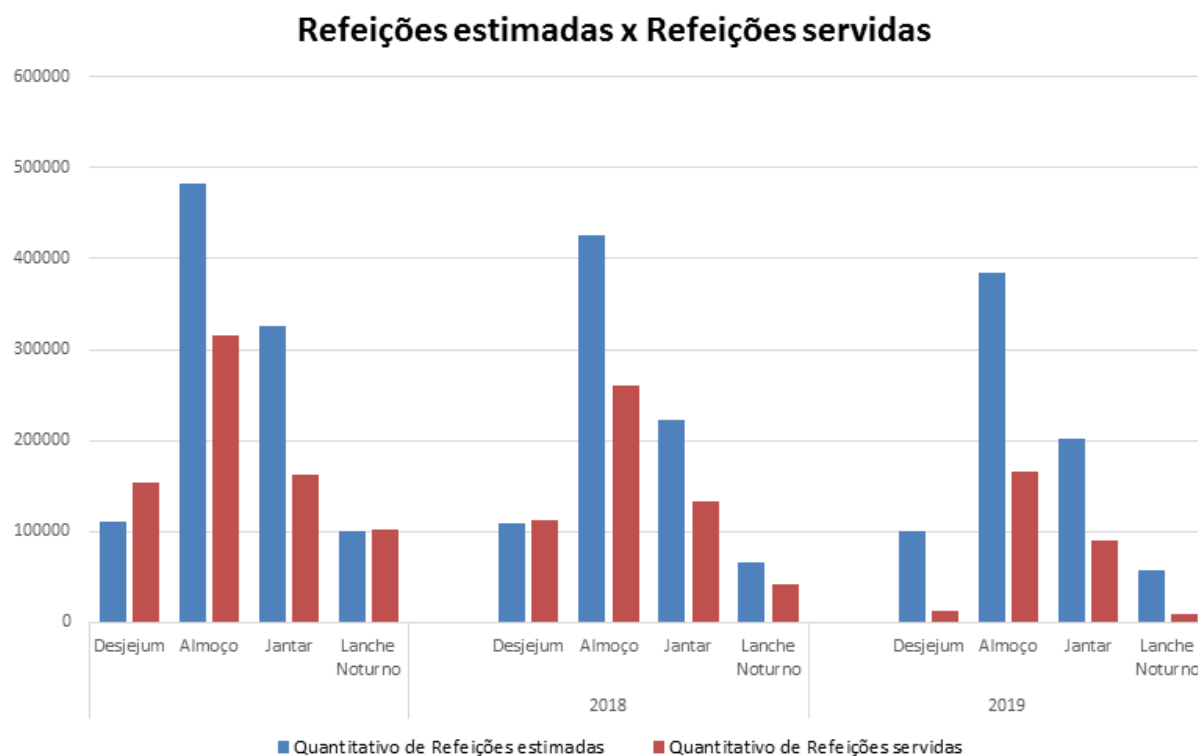
restaurante universitário, podendo com as prerrogativas que possui, realocar os recursos para outros auxílios, ou mesmo realizar novos certames.

Já no período de 2018 do contrato emergencial, praticamente o montante alocado foi utilizado, mas que não acarretou na falta ou cessão dos serviços. De toda forma houve diminuição das ofertas de vagas no período, como mostrado com a diminuição de auxílios na sessão anterior.

No segundo semestre de 2018 e 2019, mesmo com o pagamento em pecúnia dos estudantes ultrapassando os valores pagos a empresa pelas refeições servidas, a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), administrou os recursos alocados para o restaurante universitário, podendo com as prerrogativas que possui realocar os recursos para outros auxílios, ou mesmo realizar novos certames.

Por fim, para realizarmos uma melhor análise, foi feita a relação das refeições estimadas em contrato e efetivamente servidas, chegando ao seguinte gráfico:

Gráfico 27 Relação das refeições estimadas e refeições servidas.



Fonte. Elaborado pelo Autor.

Analisando o gráfico no período de 2017, um ponto nos chamou a atenção, a refeição de desjejum superou os quantitativos previstos em contrato, isso se deu pela inobservância na confecção do termo de referência que só previa refeições para um período de 200 dias letivos, e as refeições de desjejum eram servidas também nos finais de semana para os discentes que possuíam o auxílio.

Em 2018, no primeiro semestre o mesmo fato ocorreu, a refeição de desjejum superou os quantitativos previstos em contrato. No segundo semestre de 2018, a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), alterou a política interna, cancelando as refeições de desjejum e passou a pagar em forma de auxílio alimentação finais de semana para os residentes.

Por fim em 2019, notou-se uma redução das refeições servidas de desjejum e lanche noturno, que se deu justamente pela alteração das refeições entregues nas residências para oferta no restaurante universitário, pagando apenas o que efetivamente era servido.

6.5 Resultados da avaliação da eficácia das verbas do PNAES no sistema de restaurante universitário do Campus I.

Conforme preconiza o decreto 7.234, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) estabelece no inciso II do artigo 5º. a obrigação das IFES de fixar “mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES”.

Para auxiliar a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), e diante dos dados coletados ao longo da pesquisa, pudemos formatar uma análise da eficácia das verbas do PNAES aplicadas ao sistema do restaurante universitário do Campus I UFPB, de acordo com o que foi proposto nas dimensões econômicas e de gestão, bem como suas respectivas categorias, no recorte temporal de 2017 a 2019.

Os dados apresentados trazem uma dimensão da eficácia da aplicação das verbas dos PNAES no âmbito da UFPB, especificamente o Campus I, conforme o seguinte quadro:

Quadro 10 Eficácia das verbas do PNAES nos auxílios do restaurante universitário

| CATEGORIAS | AVALIAÇÃO DAS DIMENSÕES | |
|---------------------------------------|--|---|
| | EFICAZ (Alcançou objetivos do PNAES) | NÃO EFICAZ (Não alcançou objetivos do PNAES) |
| DIMENSÃO ECONÔMICA | | |
| Dotação Orçamentária | Crescimento anual dos recursos destinados a Assistência estudantil. | _____ |
| Aplicação de recursos | Recursos alocados ao restaurante do campus I equivalem a uma média 17% da Assistência Estudantil no recorte temporal de 2017 a 2019. | _____ |
| DIMENSÃO INSTITUCIONAL | | |
| Demanda/benefício | Publicação dos editais semestralmente. Oferta de vagas aumentou em 2018 e 2019 no auxílio restaurante universitário. | Publicação de editais após início do período; Utilização do benefício após um período. Demanda ofertada de refeição de jantar menor que o quantitativo de benefícios. |
| Dimensão institucional (PRAPE) | Média de quantitativo de estudantes com auxílios que dão acesso ao RU aumentou em 2019. Percentual de refeições servidas no campus I equivale a mais 61% se comparado aos das unidades do interior. | Quantitativo de refeições servidas diminuiu de 2017 para 2019 em todas as unidades. |
| Relação empresa/UFPB | O SRU possui indicadores de fiscalização que mensuram os problemas em desconformidade com os contratos. | Apesar dos indicadores, a administração (Gestão de Contrato) não adotou medidas preventivas. |
| Eficiência de Gasto | Possui prerrogativas para realocar recursos entre auxílios ou pagamento em pecúnia. | Falta de política definida, para alocação de recursos. Planejamento na alocação dos recursos. Por falha na renovação do contrato, pagamento em pecúnia em 3 meses superou o que foi pago em 9 meses de refeições servidas. Mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES |

Fonte. Elaborado pelo Autor.

Analisando o quadro, os dados apresentados nos mostram que na dimensão econômica as suas respectivas categorias foram eficazes, ou seja, alcançaram seus objetivos, quando falamos em dotação orçamentária e aplicação dos recursos referente ao sistema de restaurante universitário do Campus I da UFPB.

Já na dimensão institucional, pode-se dizer que a PRAPE em conjunto com a Superintendência do RU, foi eficaz em parte, no que se refere ao alinhamento de processos e políticas, tendo um caminho a frente de melhorias a serem replanejadas para atingir com eficácia seus objetivos.

É certo que com esta investigação pretendeu-se colaborar com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), junto a Pró Reitoria de Assistência ao Estudante (PRAPE) e a Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU) no processo no ajuste de alguns processos internos de forma a ofertar uma maior quantidade de benefícios aos discentes.

O estudo também pretendeu alinhar os indicadores que a Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU) tem com a Gestão de Contratos, para que empresa/UFPB busquem meios de minimizar as cessões de contrato, por conta de pedidos de reequilíbrio financeiro realizado neste recorte temporal, que foram primordiais para a cessão do contrato, e que acabou por pagamento em pecúnia aos alunos.

Frisamos ainda, que a Pró Reitoria de Assistência ao Estudante (PRAPE), carece de uma Política de Assistência Estudantil, quanto à gestão dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que envolvem o Restaurante Universitário da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), além de uma maior divulgação de informações na execução de tais recursos.

Logo, diante dos pontos elencados este estudo propõe como sugestão para um aprimoramento de diretrizes na PRAPE, os seguintes tópicos:

- Transparência na utilização dos recursos com relação aos auxílios que dão acesso ao sistema de restaurante universitário Campus I, e conseqüentemente o quantitativo de auxílios concedidos e o que pode ser ofertado;
- Atrelar os auxílios que dão acesso ao sistema de restaurante universitário ao atestado de matrícula dos discentes, que acarretará na maior oferta de auxílios,

tendo em vista que o quantitativo de refeições ofertadas nos pregões e o quantitativo efetivamente servido diverge bastante;

- Alinhamento dos processos internos entre fiscalização, gestão de contratos e financeiro;
- Por fim e a mais importante, que irá englobar as demais, a criação efetiva de uma política de assistência estudantil;

A referida política se caracterizaria por um conjunto de serviços, programas, projetos e ações articuladas com as demais políticas institucionais e acadêmicas que visava-se ao fortalecimento das condições de permanência, êxito nas atividades acadêmicas e inclusão social dos estudantes da Instituição, de forma a atender a comunidade universitária *multicampi*, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), contemplando os tipos de auxílios socioeconômicos, os critérios para seleção, o desligamento dos estudantes beneficiários, os deveres dos estudantes beneficiários, entre outros.

É importante lembrar ainda a dificuldade na coleta dos dados e das fontes documentais. Por fim, por se tratar de uma avaliação de uma política de assistência estudantil, os resultados alcançados referem-se exclusivamente a realidade específica desta instituição.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desta pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior através do Mestrado Profissional MPPGAV/UFPB teve o objetivo de avaliar a eficácia das verbas do PNAES no período de 2017-2019, no programa alimentar da PRAPE, no acesso ao restaurante universitário do campus do Campus I da UFPB.

A pesquisa foi realizada buscando compreender como o PNAES e suas verbas são destinadas no âmbito da UFPB, especificamente na Assistência Estudantil.

Em um primeiro momento, foi avaliada na dimensão econômica a categoria de dotação orçamentária, os recursos que foram advindos, do PNAES para UFPB, especificamente para os auxílios que dão acesso ao restaurante universitário do Campus I, sendo constatado que apesar da diminuição do volume de recursos no cenário nacional, o montante destinado a UFPB permaneceu em crescimento, mesmo com as restrições orçamentárias para as políticas públicas e sociais que atingiram diretamente a Assistência Estudantil nos últimos anos, havendo desta forma uma progressão de repasse de recursos orçamentários, no período de 2017 a 2018.

Em um segundo momento na dimensão econômica, foi analisado a categoria de aplicação de recursos, sendo constatado que em 2017, do montante destinado a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), 26% foi previsto apenas para o restaurante universitário do Campus I, quantia esta considerável se comparado que a UFPB possui ainda mais três unidades de restaurantes no interior.

É importante ressaltar que ainda neste recorte temporal de 2017 a 2019 a PRAPE alocou uma média de 17% de recursos da Assistência estudantil apenas para o restaurante universitário do Campus I, lembrando ainda que a UFPB é uma das únicas, se não a única, a subsidiar integralmente o valor da refeição para o discente assistido.

Já quanto à dimensão de gestão, especificamente a categoria demanda/benefício, foi verificado que ao realizar a relação entre auxílios existentes

com os novos auxílios que dão acesso ao RU, foi constatado que em 2018 e 2019 houve um crescimento nas ofertas de auxílios devido a um recadastramento realizado pela PRAPE que permitiu a maior oferta de vagas. Em segundo momento foi constatado que nas refeições de jantar o quantitativo de refeições ofertadas é inferior ao quantitativo de discentes que podem realizar tal refeição.

Na categoria de dimensão institucional foi constatado que a Pró Reitoria de Assistência ao Estudante (PRAPE) obteve um decréscimo de beneficiários de 2017 para o 1 semestre de 2018, devido a um recadastramento, mas que do 2 semestre para 2019 houve um acréscimo substancial de auxílios, mas que se comparado as refeições no período, verifica-se um decréscimo.

Com relação a categoria relação/empresa diversos indicadores nas fiscalizações dos contratos de que os mesmos não estavam indo nas conformidades dos Termos de Referência e que justamente por conta da não interação entre execução e gestão com medidas paliativas acarretou em cessão de serviços, novo contrato emergencial e novos processos licitatórios.

Já na categoria de eficiência de gastos através da relação das refeições servidas, com o que foram consumidas e pagas as empresas, foram constatadas que no contrato emergencial a Pró Reitoria de Assistência ao Estudante (PRAPE), utilizou praticamente todo o recurso alocado, devido a diminuição das refeições ofertadas e o seu custo mais elevado.

Foi verificado ainda que devido a não renovação do contrato a Pró Reitoria de Assistência ao Estudante (PRAPE), teve de realocar os recursos para pagamento em pecúnia aos estudantes até a conclusão de um novo processo licitatório, sendo demonstrado que o pagamento em pecúnia de 3 meses foi superior ao que foi pago a empresa em nove meses, mas que de fato em nenhum período os alunos ficaram desassistidos.

Vale ressaltar que apesar da avaliação da eficácia das verbas do PNAES realizada neste estudo, por se apresentar alguns pontos a serem melhorados, deve-se destacar a diversidade de fatores envolvidos em um processo avaliativo.

Os dados aqui colhidos representam a importância do acesso estudantil a esse sistema de restaurante universitário no Campus I, pelo volume de discentes que são atendidos diretamente junto a PRAPE e o SRU, fazendo cumprir o que

preconiza o PNAES, promovendo a permanência com sucesso e a diplomação destes discentes em vulnerabilidade social.

Propõe-se que seja introduzida como melhoria neste processo de concessão de benefícios uma política de fato de assistência estudantil para servir de norte nas percepções de coordenadores/gestores, além do alinhamento dos processos entre setores para utilização e antecipação dos indicadores nas tomadas de decisão.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. J. & ANDER-EGG, E. (1994). Avaliação de serviços e programas sociais. Tradução de Orth, L. M.; CLASEN, J.A. Petrópolis, RJ: Vozes.

ALVES, T. (2007). Avaliação na Administração Pública: uma proposta de análise para as escolas públicas de educação básica. Dissertação (Programa de pós-graduação em Administração de Organizações. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade) Ribeirão Preto – USP.

BRASIL. Constituição Federal. 1988.

BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96. 1996.

BARBOSA, Roseane de A. A Assistência ao estudante da residência universitária da UFPB. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.

BELLONI, I., MAGALHÃES, H. & Sousa, L. C. (2001). Metodologia para avaliação de políticas públicas: uma experiência em educação profissional. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 75). São Paulo: Cortez.

CAMPOS, Liduína Araújo. Terceirização de serviços públicos. Boletim Jurídico, v. 190, n. 1445, p. 2006. Disponível em:<<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=1470>>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2019.

CARVALHO, Lúcia R. de; AMORIM, Sérgio L. de; TAVARES, Marília F. Sistema de indicadores de qualidade como ferramenta de gestão em um restaurante universitário: estudo de caso. In: XXII Encontro Nac. de Eng. De Produção, Ouro Preto, 2003.

CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Editora Ática, 1999.

COHEN, E. & FRANCO, R. (1993). Avaliação de Projetos Sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (2001). [Coleção Saraiva de Legislação]. (21a ed.). São Paulo: Saraiva.

COSTA, N. do R. Políticas públicas, justiça distributiva e inovação: saúde e saneamento na agenda social. São Paulo: Hucitec, 1998.

COSTA, Simone Gomes. A equidade na educação superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

CUNHA, C. G. S. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil. George Washington University, 2006. p. 1-41. Disponível em: < <http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper29.pdf> >. Acesso em 17 de outubro de 2019.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 100, Oct. 2007.

ELOI, Sueli de Souza Santos. Sistema de Monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; Um modelo a partir da teoria do programa. Programa de Pós Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAPI), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa 2018.

HOUAISS, Antônio; VILLAR S. Mauro. Dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro, Objetiva, 2001.

HÖLFING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. Caderno do CEDES, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132622001000300003&Ing=en&nrm=iso> Acesso em 14 de maio de 2019.

KATZ, Daniel; KAHN, Robert L. Psicologia social das organizações. 2. ed. São Paulo:Atlas, 1975.

KOWLALSKI, Aline Viero. Os Des(caminhos) da Política de Assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos. Tese. UFRRJ. Porto Alegre. 2012.

LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6019.htm >. Acessado em 12 de fevereiro de 2019.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>. Acessado em 09 de Fevereiro de 2019.

LEIRIA, Jerônimo Souto, SARATT, Newton Dornelles, Terceirização: Uma alternativa de flexibilidade empresarial. 8. Ed. São Paulo: Gente, 1995.

KIAN, Tatiana. Terceirização na administração pública. Revista do Direito Público, Londrina, v. 1, n. 2, p. 227-240, 2006.

MACEDO, G. D. A eficácia do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para permanência dos ingressantes do sistema de cotas na UFPB. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

MARQUES, S. R. O Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise a partirdos/as assistentes sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Dissertação (mestrado). João Pessoa, UFPB, 2014. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/handle/tede/7467>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 20 mar. 2019.

PROENÇA, R.P.C.; SOUSA, A.A.; VEIROS, M. B.; HERING, B. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições. Florianópolis: EdUFSC, 2005.

PROENÇA, R. P. da C. Aspectos organizacionais e inovação tecnológica em processos de transferência de tecnologia: uma abordagem antropotecnológica no setor de alimentação coletiva. 1996. 306 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996.

ROCHA, A.C. Accountability na Administração Pública: Modelos Teóricos e Abordagens. Contabilidade, Gestão e Governança, v. 14, n. 2. p. 82 – 97, mai./ago., 2011.

SAVIANI. Dermeval. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. Poíesis Pedagógica, Catalão, GO, v. 8, n. 2, p. 4-17, ago./dez. 2010.

SILVA, Patrícia Pinheiro. Terceirização nos Serviços Públicos. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, vol. 77, n. 1, p. 95-130, jan./mar. 2011.

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <<http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>> Acesso em: 15 mar. 2019.

FONAPRACE/ANDIFES; V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018.